SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2043

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 05030001/2023;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos para uso dos discentes, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 09 de maio de 2023.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:EA4D75FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281, DE 2 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 281, DE 2 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE OS MEIOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DO IPTU E TAXAS, FORMA, LOCAL DE PAGAMENTO, DESCONTO, PRAZOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do Município, art. 43, XI, a legislação tributária municipal, em especial o art. 195 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2023, far-se-á no seguinte prazo e modalidade:

I – Em única parcela, até o dia 31/08/2023, com desconto de 20% (vinte por cento);
II – Em 02(duas) parcelas mensais e consecutivas, em 31/08/2023 e 30/09/2023;

Parágrafo Único - Os carnês de IPTU/2023 e Taxas ficarão disponíveis no site da Prefeitura: www.aguabranca.al.gov.br, serão enviados via Correios ou pessoalmente por servidores habilitados da Administração Pública Municipal, para os endereços constantes do Cadastro Imobiliário Municipal, ficando cientificado que o contribuinte que não receber o referido carnê deverá retirá-lo no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, antes do vencimento da primeira parcela, sob pena de constituição em mora, podendo ser pago nas Agências do Banco do Brasil e correspondentes Bancários.

Art. 2º - O contribuinte que não optar pelo pagamento a vista ou em cota única, ficará sujeito ao recolhimento do valor fixado para "pagamento parcelado", mesmo que promova a quitação de uma só vez.

Art. 3º - O IPTU e as Taxas que com ele são cobradas, não recolhidos nos vencimentos previstos neste Decreto, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma e com os acréscimos legais previstos no Código Tributário do Município, pelo valor total do tributo, sem o desconto aplicado para pagamento em cota única.

Art. 4º - O contribuinte poderá impugnar o lançamento, se constatar erro no mesmo, protocolando e apresentando ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até o dia do vencimento da cota única.

§ 1º Se deferida à alteração, será concedido novo prazo para pagamento à vista, ou escalonamento para pagamento parcelado;

§ 2º Se indeferida a alteração, o contribuinte ficará sujeito ao pagamento parcelado do tributo, devendo as parcelas ser pagas no exercício de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 2 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 2 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:57D42482

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **ALAN PAULO DE A MOURA ALBUQUERQUE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.067.321/0001-18**, no valor de **R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)** para Confecção de capas de processos administrativos e envelopes da Câmara Municipal de Anadia/AL, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº. 03130001/2023**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 05 de maio de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:6EE21C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS,** Inscrita no CPF sob o nº 057.603.794-02;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – "CIDINHA SHOW E BANDA", PARA COMEMORAÇÃO REFERENTE ÀS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ, NO POVOADO TABULEIRO GRANDE, NA CIDADE DE ANADIA/AL.**
Valor total: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
Celebração: 17/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Maria Aparecida Pinto dos Santos.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:6E7143FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **GERVASIO BRAZ BEZERRA 43963501472,** Inscrita no CNPJ sob o nº 32.622.274/0001-09;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – "CLÁUDIO RIOS – VAQUEIRO DO FORRÓ", PARA COMEMORAÇÃO REFERENTE ÀS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NA CIDADE DE ANADIA/AL.**
Valor total: R$ 30.000 (trinta mil reais);
Celebração: 08/05/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Gervazio Braz Bezerra.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:3828411F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7285/2023 que visa a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada em serviços funerários com fornecimento de ataúdes e translado quando necessário, para distribuição gratuita através do plantão social do município de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 16 de Maio de 2023.

Arapiraca, 09 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:38F8A4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de herbicidas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Disponibilidade do Edital: a partir de 10/05/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/05/2023, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de Maio de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:37BFA4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5884/2023 que visa a Realização do exame ECOENDOSCOPIA COM BIOPSIA. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 11 de Maio de 2023.

Arapiraca, 09 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D0CCFB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.831, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 2.831, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo para garis, margaridas e demais profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Arapiraca-AL, o dia 16 de maio, em virtude do Dia do Gari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, considerando:

que, historicamente, o nome da profissão de GARI é em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que, em 1876, assinou contrato com o Ministério dos Negócios do Império para executar os serviços de limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Ele costumava reunir seus funcionários para limpar as ruas após a passagem de cavalos, o que era muito comum na época;

que foi instituído em 1962, através da Lei Estadual 212, sancionada pelo então Governador do Estado da Guanabara, Carlos Lacerda, o Dia do Gari, cuja primeira comemoração foi em 16 de maio de 1963;

que os garis e margaridas, incluídos neles os profissionais que atuam na limpeza urbana, desempenham papel essencial para o bem-estar coletivo e saúde ambiental de uma cidade, uma vez que tais profissionais são responsáveis pela limpeza e conservação das ruas e praças, deixando-as limpas e livres de todos os resíduos sólidos gerados naturalmente ou por ação do ser humano;

que celebrar o Dia do Gari (16 de maio) nacionalmente, significa não apenas ressaltar a importância desses (as) trabalhadores (as) para a saúde ambiental e de toda população, bem como, também, contribuir para a erradicação do processo de invisibilidade do qual são vítimas;

que a concessão do ponto facultativo, neste dia comemorativo significa assegurar-lhes condições para bem celebrá-lo e incrementar seu processo de valorização a resultar em seu bem-estar;

que, com tal iniciativa, presta-se uma justa homenagem a esses (as) trabalhadores (as), ao conferir-lhes valor e reconhecimento pelo nobre ofício que desenvolvem todos os dias em benefício de uma cidade mais limpa, de um ambiente saudável e puro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado no Município de Arapiraca-AL, ponto facultativo, o dia 16 de maio, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Gari.

Parágrafo único. O Ponto facultativo a que se refere este Decreto, limita-se ao segmento profissional dos garis, das margaridas e dos demais profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Arapiraca.

Art. 2º Durante a semana em que se comemora o Dia do Gari, o Município, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, organizará e coordenará atividades voltadas a categoria, a qual se refere o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 04 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA,
Prefeito

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO,
Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de maio de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8DD6C3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 19097.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE Nº 19097.2021/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aurelino Lins Pereira, nº 232, anexo A, Centro, Feira Grande/AL, CEP 57.340-000, representada por seu sócio administrador, Sr. **Tarley Batista Brunet**, inscrito no CPF n° 132.158.934-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato n°20820.2021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 19089.2021/2022, referente a Obras e Serviços de Construção de uma Creche localizada no Bairro Batingas, no Município de Arapiraca/ AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de serviços novos e acrecidos que equivalem a R$ 620.557,99 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e a prorrogação da vigência de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força deste Termo Aditivo a fica prorrogada a vigência de execução por mais 06 (seis) meses, a contados retroativamente a partir de 17/01/2023 até 17/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R$ R$ 620.557,99** (seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), resultante do percentual de acréscimo e novos serviços de **20,46598%** de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
3.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 19097.2021/2022, cujo valor global originário era de R$ **3.032.143,56** (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), ao valor total originário, conforme a cláusula terceira, passa a ser de R$ **3.652.701,55** (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, correrão através do Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.1116; Elementos de despesa 4.4.9.0.51.0.1.540.3.000302.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Município de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 19097.2021/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 09 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

TARLEY BATISTA BRUNET
Construtora Alfa LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4C8151B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023
PP-03/2023 PROCESSO: 03150052/2023
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MORAIS & PINTO COMBUSTIVEIS LTDA** (AUTO POSTO PREMIUM), CNPJ Nº 11.679.330/0001-71.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do município de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens 01 e 02, ofertou o desconto de 0,02% para os itens: 01 (Gasolina Comum) e 02 (Óleo Diesel S-10).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Witallo Eduardo Correia Pinto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B3254191

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITACÃO (RETIFICAÇÃO)
Conforme alteração no termo de referência republicamos o aviso de licitação, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico nº 14/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VÉICULOS (ônibus),** visando atender as necessidades da prefeitura municipal de atalaia/AL.
Data: 22/05/2023 às 09h00min. (horário de Brasília).
O pregão será realizado através do sistema BNC.
O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br.
Informações pelo e-mail cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:11B34C16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 021/2023

Atalaia / AL, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Maria Luiza Bernardino dos Santos.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com integralidade e paridade** à servidora Maria Luiza Bernardino dos Santos, portadora do RG 1192599, SESP/AL, inscrita no CPF de nº 025.434.154-32, Efetiva no cargo de Professora, Tabela 8, Nível I, Classe E, registrado sob a Matrícula Funcional 967, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do 13º, I,II,III,IV, § 1º, § 2º, I, § 3º, I, da Lei Municipal 1.131/2020, conforme os documentos do Processo Administrativo

ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 121/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:1119D5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA nº 334, de 27 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Atalaia/AL;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

Considerando o disposto no art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia/AL:

Nome	CPF	Função
Melry Dayane Cavalcante Silva Monteiro	053.780.704-73	Presidente
Manoel Messias de Almeida Oliveira	485.103.274-91	Membro
Davison Gomes da Silva	888.779.904-06	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Município de Atalaia/AL;
Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados pela gestão.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação-CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Membro(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Na modalidade de licitação denominada leilão, o Presidente da CPL ficará designado como leiloeiro, conforme art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Na modalidade de licitação denominada pregão, ficarão designados como pregoeiros (as) e equipe de apoio:

Nome	CPF	Função
Melry Dayane Cavalcante Silva Monteiro	053.780.704-73	Pregoeira
Sabine Carniel Guilherme	111.857.354-45	Pregoeira
Manoel Messias de Almeida Oliveira	485.103.274-91	Equipe de Apoio
Davison Gomes da Silva	888.779.904-06	Equipe de Apoio

Parágrafo único. No processamento das licitações na modalidade Pregão, aplica-se as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.555/2000, no que couber, o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais legislações aplicáveis a matéria.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi registrada nesta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 27 de abril de 2023.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 210/2021

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8D7C3FE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contração de serviços técnicos de informática. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 09 de maio de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:F7B497EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – BIÊNIO – 2023-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a Lei Municipal nº 261/1995, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Barra de São Miguel para participarem da eleição para escolha dos novos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período no biênio –

2023/2024, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis;

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2024, ocorrerá no dia 29 de maio de 2023, das 09h às 12h, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua P. C. Três, S/N, Loteamento Praia das Conchas, Barra de São Miguel-AL;
1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;
1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;
1.4 – A publicação do presente Edital será feita no site e no mural da Prefeitura Municipal da Prefeitura da Barra de São Miguel e afixado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação– SMDSTH;
1.5 – Os representantes de Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMAS

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades

Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir:

2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

02 representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal; 02 representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal; 01 representante de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

2.3 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

2.4 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
b) Cópia da ata da última reunião;
c) Ter funcionamento no município há mais de dois anos, com apresentação de documento comprobatório;
d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital;
e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição;

3.2 – As inscrições serão feitas na Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Eronildes Lins Saldanha, Centro, Barra de São Miguel/AL, no período de 09/05/2023 a 12/05/2023, no horário de 09h às 13h.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação - SMDSTH, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;
4.2– A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
4.3 – O processo de escolha das 05 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;
4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;
4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

09/05/2023	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
09/05/2023 a 12/05/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
15/05/2023	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
29/05/2023	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
30/05/2023	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
02/06/2023	Posse dos Conselheiros

MARIA LÚCIA MOURA GALVÃO
Presidente do CMAS/BSM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO A CONSELHEIRO CMAS

I- **DADOS DA ENTIDADE/SERVIÇO**

Nome da Entidade: _____

Endereço:_____Tel/DDD: ()_____ E-mail:_____ Nome do representante legal: _____RG:_____ CPF:_____

II - DADOS DO CANDIDATO DA ENTIDADE

Nome Social: Nome:_____
RG.:_____CPF:_____ Grau de instrução: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação
Endereço:_____ Tel/DDD: () _____
E-mail: _____

III - IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA (assinalar apenas uma opção)

a) () representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social
b) () representantes de entidades e organização de assistência social
c) () representante de trabalhadores do setor

Solicito a inscrição como candidato a Conselheiro CMAS para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2023/2024.

Barra de São Miguel - AL,

_____de_____de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Entidade (Somente Para o Caso de Inscrição de Representante de Organização da Sociedade Civil)

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:F053933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2023

Edital nº 001/2023 Comissão Eleitoral/CMDCA/2023

(Convocação para Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio 2023-2024.)

A Comissão Eleitoral, constituída por técnicos da SMDSTH e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Lei Municipal nº. 188/1991.
Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023- 2024, conforme regras dispostas, **à saber:**

I - DAS INSCRIÇÕES:

I.I – As inscrições deverão ser protocoladas na recepção da SMDSTH, situada na Rua na Rua Eronildes Lins Saldanha, Centro, Barra de São Miguel-AL, das 09h às 13h.

I.II– O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site: http://www.barradesaomiguel.al.gov.br

I.III– Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais, a saber:
Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a - 1 - Cópia atualizada do estatuto registrado;
a - 2 - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
a - 3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
a - 4 - Ficha de Inscrição disponibilizada neste edital (Anexo)
a - 5 - Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou

Organização Social.

III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO FINAL.

II.I -A comissão eleitoral analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e II.IIdeste edital nos dias **15/05/2023.**

II.II - A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2023-2024) dia **17/05/2023.**

II.III -Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declará-los eleitos.

III – DA ASSEMBLEIA

II.II -A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA biênio 2023- 2024 **realizar-se a no dia 19 de maio de 2023, das 09h00 as 12h00 horas, na sala de reuniões do Centro Especializado de Assistência Social, localizado na Rua P. C., S/N, Loteamento Praia das Conchas, Barra de São Miguel - AL**. Serão eleitos neste dia ao todo, 05 (cinco) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

III.II -O processo de votação será das 10h às 11h horas;

III.III - O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I – As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V – DO CRONOGRAMA:

09/05/2023	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
09/05/2023 a	Inscrição das Entidades da Sociedade

12/05/2023	Civil
17/05/2023	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
19/05/2023	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
23/05/2023	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil designados pelo Executivo Municipal
26/05/2023	Posse dos Conselheiros

Parágrafo Único: A posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será dia 26 de maio de 2023.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Barra de São Miguel, 08 de maio de 2023

SHYRLLEY NAYARA M. DA S. SAPUCAIA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE CADASTRAMENTO PARA O **CANDIDATO** representante da Organização legalizada e representativa da Sociedade Civil.

EDITAL ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2023/2024

Nome do Candidato:
Apelido do Candidato:
Telefone para contato:
E-mail:
Documento de Identidade.....
Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:
.....
.....
Relação de documentos apresentados:
() cópia do **ESTATUTO SOCIAL** da Organização representativa da sociedade civil, devidamente registrado em cartório;
() cópia da **ATA DE REUNIÃO/ELEIÇÃO DE DIRETORIA** que elegeu a diretoria atual que está designando candidato devidamente registrada em cartório;
() cópia da **ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA** que indicou o candidato, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, pelo representante legal da organização representativa da sociedade civil, com data posterior à publicação deste Edital;
() cópia atualizada do cartão de **CNPJ** da Organização representativa da sociedade civil;

() comprovante de endereço **(contas de água, energia, telefone)** ou outro documento que identifique endereço da organização representativa, constante no CNPJ;
() declaração assinada de que não é servidor público de qualquer esfera de governo ou empregado público de autarquias, fundações e empresas controladas pela administração pública de qualquer esfera de governo;
() cópia do RG ou Carteira de Habilitação.
Observações: Caso os documentos da Organização representativa da sociedade civil sejam os mesmos apresentados para inscrição de delegado, o candidato está dispensado de apresentar nesta ficha os mesmos documentos solicitados na ficha anterior, **exceto declaração assinada pelo candidato**.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:27E5CB80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 03010032/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 10/2023-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios. Data da Homologação: 09/05/2023. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Fornecedor e valores Registrados: LOURDENIA MATOS VALENCA ME, CNPJ 05.594.617/0001-04, valor total de R$166.210,05 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e dez reais e cinco centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FE8A08F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **NUNES E TENÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.000.390/0001-84.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBÍLIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**
Valor Total: R$ 66.020,00 (sessenta e seis mil e vinte reais)
Celebração: 05/05/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Edynar Charles dos Santos Xavier.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:0EFEE531

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **010/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 002.018.220323. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal em parcela única. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME (CNPJ/MF 69.985.050/0001-90). Valor Total: R$ 52.129,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 010/2023. Processo Administrativo nº 002.018.220323. Contratação: Dispensa de Licitação nº 010/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal em parcela única. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME (CNPJ/MF 69.985.050/0001-90). Valor Total: R$ 52.129,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:A890A8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de *CACIMBINHAS/AL*.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso III, da Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios dispor sobre normas específicas de licitação e contratação, principalmente as relativas aos seus procedimentos, suas competências e sua organização interna;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória da União nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera os artigos 191 e 193, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prorrogar a possibilidade de uso das Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em razão da adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações governamentais no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista o disposto da Portaria SEGES/MGI nº 1.769 de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, do Município de Cacimbinhas.

Art. 2º Fica vedada, a partir de 1º de janeiro de 2024, a abertura de novos processos administrativos de licitação ou contratação pública que sejam instruídos com as Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de

1993, nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Os processos licitatórios e contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, além do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2023, serão por eles regidos, desde que "a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023, conforme "cronograma" constante do Anexo" e, "a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou do ato autorizativo da contratação direta".

§1º Os processos em trâmite, ainda que não concluídos, mas que tenham seus editais ou ato autorizativo da contratação direta publicados até 29 de dezembro de 2023 e que contenham a opção escolhida "pela aplicação dessa legislação", permanecerão regidos pelos referidos regimes, nos termos do art. 1º da Medida Provisória da União nº 1.167, de 2023, que alterou o art. 191 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

§2º Os processos em trâmite, que não tenham edital publicado até a data limite, de que trata o *caput* deste artigo, deverão passar por saneamento que vise sua adequação aos procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal, naquilo que couber.

§3º Os processos em trâmite, que não constarem "no edital ou no ato autorizativo da contratação direta" a opção escolhida expressa de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser complementados por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 29 de dezembro de 2023.

§4º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

§5º O disposto no *caput* deste artigo se aplica às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º A definição da regência legal do processo licitatório se aperfeiçoa com a opção escolhida, expressamente "indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta" até a data limite para publicação que é 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. No caso de necessidade de republicação do edital, inclusive no caso de licitação fracassada ou deserta, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este regulamento.

Art. 5º As atas de registro de preços geradas pela respectiva licitação, cuja regência legal tenha se dado pela Lei Federal nº 8.666/1993 ou Lei Federal nº 10.520/2002, continuarão válidas durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação dos citados diplomas legais.

Art. 6º Para fins de cumprimento do prazo do caput do art.3º, os autos que possuírem a opção expressa de licitar pela Lei Federal nº 8.666/1993 ou Lei Federal nº 10.520/2002, deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, até 29 de novembro de 2023, a fim de possibilitar atendimento de eventuais diligências.

Art. 7º Os credenciamentos realizados nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993 deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 8º Os órgãos e as entidades integrantes da administração pública direta, autárquica e fundacional do município, que utilizem o Sistema de Compras do Governo Federal, devem observar o regime de transição de que treta este decreto.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:BCA600A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209043/2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE CALDEIRA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com fundamento legal nos incisos II dos art. 24 da Lei 8.666/93.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0209043/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica TELMA MARIA MARQUES DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.473.822/0001-49, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviço de Manutenção e Inspeção de caldeira, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 18 de abril de 2023.

EDSON BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Presidente da AGIMCA

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:876EC303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101036/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 016/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CORDEIROS PARA EVENTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CARLOS GOMES ANDRE 01039259456
VALOR: R$ 78.835,00 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 25/05/2024(25 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:136FD63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0425047/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 041/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ARBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS - AEAFAL, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.854.917/0001-11, referente à prestação serviços de arbitragem desportiva, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 27 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AD0278A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426020/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 048/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.664.584/0001-19, referente à aquisição de livros de apoio pedagógico, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 303.015,00 (trezentos e três mil e quinze reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 08 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CE0D652F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 26/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 026/2023 em favor das licitantes: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.838.716/0001-59, adjudicatária do lote: 01 no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9CA86FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080105/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0105/2023
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para utilização no projeto de natação
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSINALDO MARQUES DOS SANTOS
VALOR: R$ 16.937,40 (dezesseis mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 04/08/2023 (4 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3F405357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080205/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0205/2023
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA - DEMAIS
VALOR: R$ 4.187,20 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 04/05/2024 (4 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:834E95BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 02080205/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0205/2023
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: RC DE FREITAS ME
VALOR: R$ 51.314,08 (cinquenta e um mil e trezentos e quatorze reais e oito centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 04/05/2024 (4 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9130692F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0113008/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 08/2023
OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 009/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 100/2022, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, cujo objeto é o fornecimento de veículos novos (zero km).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: EMPÓRIO 77 LTDA - EPP
VALOR: R$ 419.600,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/05/2024(8 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E3FF3B00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101019/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 019/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de migração, manutenção e hospedagem do site oficial do Município de Campo Alegre/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NOVA ZAP INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR: R$ 1.800,12 (um mil e oitocentos reais e doze centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 24/04/2024 (24 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

Campo Alegre, 9 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB5FA4AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Espécie: Dispensa de Licitação 05/2023.
Contratante: **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CANAPI – IPREV**¸ CNPJ sob o nº **08.529.021/0001-00.**
Contratado: **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.658.085/0001-89.**
Objeto: Cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados, específico para gerenciamento de Regimes Próprios de Previdência Social.
Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem), a serem pagos em 09 (nove) parcela mensais e sucessivas de R$ 900,00 (novecentos reais);
Celebridade: 02/04/2023.
Vigência: 09 (nove) meses.
Signatários: Kesia Maria Rodrigues de Lima e Leila Márcia Leite.

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:5C855D5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor de **JC ARMAZEM DE ALIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no cnpj sob o nº 26.398.448/0001-07, no valor de R$ 15.023,00 (Quinze mil e vinte e três reais), para contratação de fornecimento eventual de Material de Limpeza e Higienedesta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0103.009/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 10 de Janeiro de 2023

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:CEF66B0C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor **de JOSÉ JURANDIR DE O. FILHO** pessoa física, inscrita no CPF/CNPJ: 041.038.134-90, situada na Rua João Antônio dos Santos, Nº 128, Centro, CEP nº 57.670-000, Maribondo/AL, que entre si resolvem celebrar o presente CONTRATO, no valor de R$ 17.760,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta reais), para contratação dos serviços assessoria de comunicação, desta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0103.002/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela- AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 10 de Janeiro de 2023

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:A91E00F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E DESCARTÁVEIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor de PEDRO PAULO DA SILVA MERCEARIA- ME, inscrita no cnpj sob o nº 27.831.995/0001-99, no valor de R$ 15.589,30 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), para contratação de fornecimento eventual de Gêneros Alimenticios e descartáveis desta Câmara Municipal de Capela, localizado na Rua Robson Medeiros de Melo nº 949, 1º andar, Centro, Capela/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 0103.010/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique no mural da Câmara de Vereadores de Capela-AL, conforme determina o Art. 110 da Lei Orgânica municipal atualizada em 05 de Dezembro de 2019.

Capela, 10 de Janeiro de 2023

FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA
Presidente

VALDENI AMARO DA SILVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho
Código Identificador:0AA54395

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227011.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – 3ª CHAMADA
(ITEM FRACASSADO)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos motocicletas 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL**,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 11/05/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 23/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 23/05/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 09 de maio de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B733946F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0355/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0355/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional Noturno retroativo ao servidor ADILSON GOMES DOS SANTOS, mat. 3147, de 24 (vinte e quatro) horas, conforme processo de nº 0500.003320.2023.

Delmiro Gouveia, 20 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A383490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0348/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0348/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **GISLAINE ALVES SA** , portador (a) do CPF: 101.856.804-29 , para o cargo de **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL - ESP 2** da **Secretaria de Governo** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9188563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12260005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas da rede publica municipal.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 27.390.230/0001-60, valor global de R$ 67.067,00 (Sessenta e sete mil sessenta e sete reais); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55, valor global de R$ 252.300,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos reais); FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA CNPJ N° 27.605.903/0001-52 valor global de R$ 207.420,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e vinte reais); PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 21.883.765/0001-97 valor global de R$ 651.249,00 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais); VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.455.588/0001-97 valor global de R$ 165.450,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 05 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0E0F0D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12260005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas da rede publica municipal.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 27.390.230/0001-60, valor global de R$ 67.067,00 (Sessenta e sete mil sessenta e sete reais); ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55, valor global de R$ 252.300,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos reais); FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA CNPJ N° 27.605.903/0001-52 valor global de R$ 207.420,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e vinte reais); PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 21.883.765/0001-97 valor global de R$ 651.249,00 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais); VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.455.588/0001-97 valor global de R$ 165.450,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:27B3B65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 126/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 126/2023 - PROCESSO: 0900/

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): EDVANIA CAMPOS DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2027697 / SSP - AL e CPF 044.874.804-50.
DO OBJETO : O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R$ 1.302,00.
DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de **09/05/2023** a **31/12/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 09 de maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:185B1D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº 1000.004207.2023
Inexigibilidade n° 22/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 12/05/2023, no Projeto Som na Praça, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário, no município de Delmiro Gouveia/AL, para atender a Secretaria Municipal de

Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28,** com sede à Rua General Polidoro 352, Loja 0110 / Várzea / Recife - Pe / 50740-050, representado pelo Senhor, **THIAGO MATOS PEREIRA DE LUCENA, CPF: 052.201.094-55**, residente à Rua João Sales de Menezes, 535, Várzea – Recife – PE, CEP: 50740-110, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 09 maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:C2E442AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 1000.004207.2023
Inexigibilidade Nº 22/2023
Contrato N° 19/2023
Contratante: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
Contratada: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 12/05/2023, no Projeto Som na Praça, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário, no município de Delmiro Gouveia/AL.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:F5E0A0CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2023-PP
O Setor de Compras da Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luis Duarte, n° 100, Centro, informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 05 (CINCO) dias**, a partir desta data, para o OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**. A planilha de itens e quantitativos, deverão ser solicitadas pelo e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas, 09 de maio de 2023.

DENISE GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:036FC537

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023

> "Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flexeiras/AL dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Designada a Sra. ALINE DE ARAÚJO CÂNDIDO, CPF nº 094.186.634-30, paraexercer a Função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flexeiras/AL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Flexeiras (AL), 09 de maio de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Samia Santiago dos Santos
Código Identificador:D63038F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PE 010/2023.
A CPL do Município de Girau do Ponciano (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre a SUSPENSÃO por tempo indeterminado, do Pregão Eletrônico n° 010/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e uniformes, marcado para a próxima quarta-feira, dia 10 de Maio de 2023, às 09:00horas.

Girau do Ponciano, 09 de maio de 2023.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PE 011/2023.
A CPL do Município de Girau do Ponciano (AL), por intermédio do Pregoeiro subscrito, vem informar aos interessados sobre a SUSPENSÃO por tempo indeterminado, do Pregão Eletrônico n° 011/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Tubos e conexões em geral, marcado para a próxima quarta-feira, dia 10 de Maio de 2023, às 14:00horas.

Girau do Ponciano, 09 de maio de 2023.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:4FB8613D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº TP06/2022 – Processo nº 20221123.006 – Tomada de Preços nº 06/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.960/0001-50 – Objeto: Construção de 02 (duas) salas de aula, refeitório e vestiários na Escola Municipal João Alves Piancó no Município de Igaci/AL – Valor global: R$ 631.892,04 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE IGACI
Aviso de Homologação
Tomada de Preços nº 06/2022
Processo nº 20221123.006
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 06/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 20221123.006, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.960/0001-50, com o valor global de R$ 631.892,04 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGACI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP05/2022 – Processo nº 20221202.008 – Tomada de Preços nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.960/0001-50 – Objeto: Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE no Município de Igaci/AL – Valor global: R$ 540.436,95, (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE IGACI
Aviso de Homologação
Tomada de Preços nº 05/2022
Processo nº 20221202.008
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 20221202.008, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.963.960/0001-50, com o valor global de R$ 540.436,95, (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:70739807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20230118.004, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 13 de abril de 2023. José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATONº PE 09/2023; oriunda do PE nº 09/2023; objeto:prestação de serviços continuados de locação de máquina (trator agrícola), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil de Igaci/AL; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA - COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/001-37;

Celebrada em 13 de abril de 2023.

Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Gilvan de Souza e Silva.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:04AB72A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do escritório RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, inscrita no CNPJ sob o 07.038.997/0001-18, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área Tributária, correspondente a recuperação de créditos tributários que compõe a formação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de interesse do município, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal.

Igaci-AL, 27 de março de 2023.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA-
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº INEX-20230323.006– Processo nº 20230323.006– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, inscrita no CNPJ sob o 07.038.997/0001-18 – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área Tributária, correspondente a recuperação de créditos tributários que compõe a formação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM– Valor global: 20% (vinte por cento) do benefício financeiro a serem pagos no êxito efetivo, após a conclusão definitiva dos processos. – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:3AC3D660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do escritório SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.149.902/0001-62, para a contratação de serviços advocatícios à propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os royalties, de interesse

do município, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal. Igaci-AL, 13 de abril de 2023. José Petrúcio Oliveira Barbosa- Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-20230412.003 – Processo nº 20230412.003 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.149.902/0001-62 – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os royalties – Valor global: 20% (vinte por cento) do proveito patrimonial alcançado pelo Contratante com a propositura da ação prevista na cláusula primeira – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:12008D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATODE ADESÃO Nº 002/2022 - PE 20/2022; oriunda do PE nº 20/2022; objeto:contrato de Adesão à Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas, para atender as demandas do Município de Igaci/AL; NF NUNES COMERCIO DE PEÇAS E RECUPERAÇÃO MEC DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.816.520/0001-81; Celebrada em 29 de março de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Nivaldo Ferreira Nunes.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:0E22A42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 20230118.004, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Igaci/AL, 13 de abril de 2023. José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATONº PE 09/2023; oriunda do PE nº 09/2023; objeto:prestação de serviços continuados de locação de máquina (trator agrícola), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil de Igaci/AL; COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA - COOMATEA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.981/001-37; Celebrada em 13 de abril de 2023. Signatários: José Petrúcio Oliveira Barbosa-Prefeito e Gilvan de Souza e Silva.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:E89BC590

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Levantamento Patrimonial de bens móveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi-AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: inhapi.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: legislativoinhapi.al@gmail.com.

Inhapi/AL, 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:20B02CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 35/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 09/05/2023 / **OBJETO**: Solicitação de empenho, liquidação e posterior pagamento referente a concessão de diária para o secretário da pasta de Assistência Social ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA. / **VALOR**: 600,00 (seiscentos reais) / **DATA INICIAL**:11/05/2023 / **DATA FINAL**: 11/05/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:14123AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 20230504.041, em conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SEBRAE/AL – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE ALAGOAS,** inscrita no **CNPJ nº. 12.517.413/0001-27**, no valor global de ***R$ 6.000,00 (seis mil reais)***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação "COMO DESENVOLVER UMA EMPRESA DE SUCESSO". Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 09 de maio de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D60DFFBC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Inexigibilidade Nº 15/2022
Objeto: Contratação da Banda Gatinha Manhosa para comemoração dos Festejos Natalinos. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA. CNPJ de n°29.216.667/0001-08. Valor do contrato R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo referente a Tomada de Preço 06/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** TC DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI - ME CNPJ de n° 33.091.015/0001-61. Valor do Aditivo R$ 21. 303,27 (vinte e um mil trezentos e três reais e vinte sete centavos). **OBJETO:** Construção da Praça Assentamento da Boa Vista e a Construção do CRAS. Amparo Legal: Lei 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Tomada de Preço n.º 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** MAVIAEL FERREIRA

TENORIO CONSTRUTORA ME. CNPJ de n° 21.708.525/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Construção de Pontes. Valor do Contrato R$ 1.303.418,58 (Um milhão trezentos e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). LEI Nº 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:503E411D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Eletrônico 10/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe, através da secretaria municipal de Educação CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA. CNPJ de n° 41.343.897/0001-33. Valor do Aditivo R$ 31.066,14 (trinta e um mil e sessenta e seis reais e catorze centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:CBE9D91A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2023 (DE 09 DE MAIO DE 2023)

DE REGULAÇÃO:
DISPÕES SOBRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL - FAPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no Art. 3º-A da Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japaratinga - FAPEN, considerada as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
Art. 2º - O Comitê de Investimentos é instrumento necessário para garantir a consistência de Gestão dos Recursos e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.
Art. 3º - O Comitê de Investimento será composto de 03 (três) membros: sendo 03 servidores municipais, respectivamente:
1 – Sérgio Inácio da Silva – Presidente do FAPEN – CPF Nº 036.808.734-41;
2 – Marcos Machado da Silva – Diretor Financeiro – CPF Nº 028.736.074-16;
3 – Belarmina Santos Bandeira Vilar – Conselho Deliberativo – CPF Nº 029.708.194-22.
§ 1.º - A função de Presidente do Comitê de Investimentos será exercida pelo Diretor-Presidente do RPPS do Município de Japaratinga, devendo possuir certificação mínima CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), CGRPPS (Certificação de Gestor de RPPS) ou equivalente, o qual será o responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS;
§ 2.º - Os Integrantes do Comitê de Investimentos nomeados por este Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;
§ 3.º - Os servidores nomeados para a composição do comitê deverão ter formação escolar em nível superior, preferencialmente na área de Ciências Exatas, Direito, Contabilidade, Economia ou Administração, bem como Curso de Investimentos oferecido por empresas associadas à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou equivalentes;
§ 4.º - Existindo despesas com taxa de inscrição, transporte, estadia e alimentação para que os servidores nomeados realizem sua capacitação no curso de investimentos, estas serão integralmente suportadas pela taxa administrativa do FAPEN de Japaratinga;
§ 5.º - Os membros nomeados para o Comitê de Investimentos não perceberão qualquer tipo de gratificação ou vantagem pecuniária pelo exercício da função;
Art. 4º - Compete ao Comitê de Investimentos:
I – Formular as políticas de gestão dos recursos;
II – Zelar pela execução da programação econômica e financeira dos valores patrimoniais;
III – Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
IV – Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
V – Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
VI – Reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
VII – Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos;
VIII – Acompanhar a execução da política de investimentos.
Art. 5º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas bimestralmente ou na periodicidade que seu regimento interno estabelecer, resguarda a realização de 06 (seis) reuniões por exercício financeiro.
§ 1.º - O comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, com convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas);
§ 2.º - As reuniões do comitê serão instaladas com quórum de maioria absoluta de seus membros, bem como suas deliberações e decisões dar-se-ão por voto de maioria simples dos membros presentes;
§ 3.º - Das reuniões do Comitê de Investimentos serão obrigatoriamente lavradas atas que, assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas no RPPS, sendo disponibilizadas para consulta mediante requerimento dirigido diretamente ao presidente do comitê.
Art. 6º - Após a nomeação e início de suas funções, o comitê de investimento terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para formular e dar publicidade ao seu regimento interno, o qual deverá ser apreciado pelo órgão colegiado do RPPS.
Parágrafo Único: o prazo estabelecido no “caput” deste artigo será contado da vigência do presente decreto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 9 (nove) dias do mês de maio de 2023.3

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Japaratinga Estado de Alagoas

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B82414FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato d e Aditivo Contratual
1° Termo Aditivo ao Contrato n° 0420008/2022- Processo n° 0411007/2023 - Procedimento d e Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO P r o c e s s o n° 0420008/2022) Fundamentação Legal:

Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.245/911991 - EMPRESA: HEITOR ROCHA DOS SANTOS MEL (E S PA Ç O D E LAZER H O N O R A T O) (C N P J n° 33.748.770/0001-76) Objeto contratual: Serviço d e locação de diária de espaço de lazer visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DAINALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D3BD0630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0301001/2022 – Processo nº 0426013/2023 – Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo nº 0301001/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65) – Contratado: LIDDERA CONSULTORIA E GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.626/0001-10 – Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e treinamento para a devida execução orçamentária/contábil para as diversas Secretarias do Munícipio de Jequiá da Praia - AL – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1ED3EE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0117004/2022 – Processo nº 0503014/2023 – Procedimento de Contratação: ADESÃO DE ATA (Processo nº 0117004/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65) – Contratado: SD – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.717.304/0001-86 – Objeto contratual: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença permanente de software de gerenciamento de conteúdo corporativo, com prestação de serviços de digitalização de documentos e armazenamento local e online em nuvem do software e documentos para consulta, destinados à Secretaria de administração deste município – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7F7720A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-SRP – 2º chamada
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de informática, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 29 de maio de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B6AE365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 41/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO POVOADO FRANÇA NO MUNICÍPIO JEQUIÁ DA PRAIA – ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de expansão do Cemitério localizado no Povoado França no Município de Jequiá da Praia - AL;
CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra em virtude de sua localização estratégica;
CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a melhor prestação de serviços públicos de relevante alcance coletivo e social;
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado no Povoado França, Região Lagunar, Jequiá da Praia - AL, com área de 887,88m², com as seguintes coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.897.315,712m** e **E 821.646,150m**; deste segue confrontando com propriedade de RUA, com azimute de 110°03'48" por uma distância de 36,30m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 8.897.303,259m** e **E 821.680,247m**; deste segue confrontando com a RUA, com azimute de 200°03'48" por uma distância de 22,64m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 8.897.281,997m** e **E 821.672,481m**; deste segue confrontando com área RUA, com azimute de 290°03'48" por uma distância de 42,15m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 8.897.296,456m** e **E 821.632,891m**; deste segue confrontando com área RUA, com azimute de 34°33'00" por uma distância de 23,38m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 124,47m, **de matrícula e registro desconhecidos pelo Cartório competente.**

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se à expansão do Cemitério localizado no Povoado França, Região Lagunar no Município de Jequiá da Praia - AL, conforme manifestações lançadas no processo administrativo nº 0314041/2023.

Art. 4ºAs despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.
Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 08 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:CD421B0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023 (COFFEE BREAK)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico 06/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2012, Decreto Federa 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL, CNPJ 12.262.739/0001-50

Fornecedora registrada: **ROSIANE GOMES DA SILVA, CNPJ**13.425.398/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **Almoço/Jantar e Coffee Break**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$176.961,60 (cento e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Firmado em: 27/04/2023
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Rosiane Gomes da Silva

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:DBE2B1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: EVERTON FARIAS CARVALHO ME, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.903/0001-56**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Etiqueta de Patrimônio em alumínio laminado, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2023

Celebração: 05/04/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **EVERTON FARIAS CARVALHO**
.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 05/04/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:91EE4487

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR 0344880364, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.118/0001-33;**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Coletes, Calças e Bolsas para os Agentes de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência: 31/12/2023

Celebração: 30/30/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Jose Cicero dos Santos Junior**
.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 30/03/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:1C6BE184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023
(MEDICAMENTOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.950.913/0001-75.
Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Adesão: R$ 2.393.124,09 (dois milhões trezentos e noventa e três cento e vinte e quatro reais e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 26/04/2023.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Lucas Henrique de Melo Silva.**

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:6C714983

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

DESPACHO RATIFICADOR

AUTORIZO a contratação do profissional **FABIO MARCELO TENORIO SILVA**, CPF n° 030.427.914-59, estabelecida na Rua A 20 120 S/C Bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, realizar o serviço de animação infantil (palhaço), pelos preços propostos no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), na forma do art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, em caráter de pronto atendimento, pronto pagamento.
Publique o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Joaquim Gomes/AL, 18 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:8F1E91BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 31 de maio de 2023, ás 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN/DREI ME 52/2022. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site www.leiloesfreire.com.br .

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6D854DA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO Nº 02010047/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 016/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORIFICA PARA CONGELAMENTO. Data da Homologação: 04/05/2023. Fornecedor Registrado: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 17.134.673/0001-37, valor registrado: R$ 54.883,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais). Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5909A370

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos pré-candidatos que estão aptos a participar do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Junqueiro-AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Junqueiro-AL, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 627 de 2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), no seu Regimento Interno e na reunião ordinária do CMDCA do dia 09 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1o. Publica e divulga a relação dos pré-candidatos, aptos a participarem do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Junqueiro-AL, inscritos pelo edital n° 01/2023.

Art. 2o. Relação dos pré-candidatos, que participaram do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Junqueiro-AL, inscritos pelo edital n° 01/2023:
Adriano José da Silva;
Ivaldo de Jesus Silva;
Jordânia da Silva;
Lêda Maria da Silva;
Luciano Lopes Barros;
Luiz Henrique Vieira;
Ubiratan Félix de Lira;
Vanessa dos Santos;
Vilmar Santos Dantas;

Art. 3º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 09 de maio de 2023

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:28A72A49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0922.006.
EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER**.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022.

JULGAMENTO

Em 07 de outubro de 2022, o Município de Lagoa da Canoa firmou ata de registro de preço nº 042/2022, junto a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, visando o fornecimento de material de expediente.
No entanto, segundo informações passadas pela Diretora de Compras Sra. Victória Gracindo, em 03 de fevereiro de 2023 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento no valor de R$ 11.323,60 (onze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), em 14 de fevereiro de 2023 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento no valor de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), em 27 de fevereiro de 2023 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento no valor de R$ 1.176,80 (mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), que foram entregues dia 29 de março de 2023.
Em razão disto, em 28 de março de 2023, a empresa foi notificada da abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade, e dado o prazo de 5 dias úteis para que oferecesse defesa prévia. Apresentando resposta no dia 29 de abril de 2023.
Visando o embasamento legal, para fundamentar a presente decisão, os autos do processo foram remetidos a procuradoria geral do Município, e em atenção as recomendações realizadas, passamos a decidir, conforme segue:

"A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME INCRITA NO CNPJ: 10.849.617/0001-30 E CPF: 564.288.044-68 DO REPRESENTANTE LEGAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, ESTA SUSPENSA O CNPJ E CPF TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO)MESES, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93"

É a decisão.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:72C3570A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitações do município de Lagoa da Canoa/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen, localizado em Lagoa da Canoa/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 18 de abril de 2023, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas **1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63; 2) WL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40;e, 3) MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.872.922/0001-91,** foram habilitadas para a fase seguinte do certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e desta Comissão Permanente de Licitação, porém, as restaram inabilitadas as empresas **4) MBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ no 39.971.665/0001-88,** em face do não atendimento aos itens 7.1.7. e 7.1.8**.; 5) GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ no 03.956.769/0001-76,** em face do não atendimento aos itens 7.1.3.1.; **6) METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ no 34.348.652/0001-33,** em face do não atendimento aos itens 7.1.7. e 7.1.8**; 7) CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, inscrita no CNPJ 05.541.344/0001-21,** em face do não atendimento aos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1.; **8) CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ 39.547.343/0001-06,** em face do não atendimento aos itens 7.1.3.4. e 7.1.3.5. e 7.1.9.; **9) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 18.286.438/0001-43,** em face do não atendimento ao item 7.1.12.1; **10) JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 27.263.594/0001-80,** em face do não atendimento aos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1.; e, **11) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20,** em face do não atendimento aos itens 7.1.7, e 7.1.3.1. do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Lagoa da Canoa-AL, em 08 de maio de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0FB12768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 019/2023 - D 007/2023

Extrato do Contrato

Contrato Nº **019/2023** – Processo Licitatório nº 001.004.290323 – Contratação: **Dispensa 007/2023** – Fundamentação Legal: Lei Federal N° 14.133/2021 (Art.75, inciso II) – Contratado: **JARLAN C. FERRO (CNPJ/MF Nº 35.737.378/0001-57)** – Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais e acessórios para a banda fanfarra de Major Izidoro/AL – Valor do Contrato: R$ 6.858,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:0F49665F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 006/2023

O Município de Major Izidoro/AL, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Publicação de Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/05/2023. Edição 2042.
Onde se lê: Objeto: Aquisição de Combustível para atender a demanda do Município de Major Izidoro.
Leia - se: Aquisição de Camisas Básicas e Uniformes para atender as demandas das Secretarias Municipais de Major Izidoro**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B97C145E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2023
InteressadO: Secretaria Municipal de Administrativa
Assunto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, destinados ao atendimento das demandas das secretarias do município de Maragogi/AL

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade do Pregão Presencial SRP, sob o nº. 03/2023, tendo como objeto ao contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, destinados ao atendimento das demandas das secretarias do município de Maragogi/AL, em favor da empresa V DE S SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.216.651/0001-60**,** nos Termos do pregão presencial 03/2023 em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL08 de maio de 2023

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:0CC84A28

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2023
InteressadO: Secretaria Municipal de Administrativo.
Assunto: objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, destinados ao atendimento das demandas das secretarias do município de Maragogi/AL.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, sob o nº.03/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, destinados ao atendimento das demandas das secretarias do município de Maragogi/AL, em conformidade com a descrição especificados no Termo de Referência e anexo ao edital do Pregão Presencial 03/2023, HOMOLOGO a empresa V DE S SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.216.651/0001-60**,** nos Termos do Pregão Presencial 03/2023, em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 08 de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do município de Maragogi/AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D3BFC150

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 012/2023

(De 09 de maio de 2023)

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO VII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, irá realizar o VII Festival de Quadrilhas Juninas do município de Maragogi.

CONSIDERANDO as festividades juninas o município de Maragogi realizará o VII Festival de Quadrilhas Juninas de 10 e 11 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO os grupos de danças adeptos os valores culturais a verificar os critérios das inscrições e participação conforme o regulamento do festival.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. O Festival de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 2º. Poderão participar do Concurso todas as Quadrilhas juninas, desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste Edital.

§ 1º. O concurso ficará limitado ao número de 22 (vinte e duas) quadrilhas juninas;

§ 2º. Cada quadrilha junina deverá conter no mínimo 20 (vinte) pares;

§ 3º. A quadrilha junina que não atender o número mínimo de pares, determinado no parágrafo anterior, perderá 0,1 (um décimo) por cada para ausente;

§ 4º. A contagem dos componentes de cada quadrilha junina, será realizada por pessoas credenciadas, designadas pela Coordenação do Festival, em conjunto com um representante de cada quadrilhas;

§ 5º. Dos componentes menores de 18 (dezoito) anos deverá ser apresentada, à Coordenação do Concurso, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores na quadrilha junina em questão;

§ 6º. No caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, o representante da quadrilha junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura de Maragogi se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores;

§ 7º. As quadrilhas que desejarem apenas se apresentarem no concurso deverão informar na ficha de inscrição, para que ela não seja avaliada pela comissão julgadora.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 10 a 19 de maio de 2023, na sede da Secretaria de Cultura ou via e-mail, **seccultura@maragogi.al.gov.br**. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (82) 987698782(Secretário de Cultura – José Carlos Vanderlei "Dodô") ou 82 98111-2405 (Administrativo – Jhonny Clesio), localizado na Avenida Senador Rui Palmeiras, das 08 às 14 horas, ou até completar a quantidade pré-estabelecida.
§ 1º. No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I. Currículo da Quadrilha contendo histórico completo da mesma;
II. Relação contendo: nome e número do RG E CPF do Presidente da Entidade;
III. Cópia do RG, CPF, comprovante de residência e telefones de dois representantes da Quadrilha Junina.
IV. Documento assinado, por todos os integrantes da Quadrilha Junina, delegando poderes a um representante para receber o prêmio em dinheiro, além da documentação desse representante (cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência, e da conta corrente bancária).
V.Resumo do Tema a ser apresentado.
§ 2º. No caso de a Quadrilha Junina ser uma pessoa jurídica, deverá apresentar também Certidões Negativas de Débitos do Município, do Estado e da União, INSS, FGTS, bem como Contrato Social ou Estatuto e Ata atualizada com a composição e mandato da Diretoria.
§ 3º. Os documentos exigidos nos incisos I, II, III, IV e V do §1º deste artigo deverão ser apresentados digitalizados e impressos, não sendo aceita documentação manuscrita.
§ 4º. A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste Artigo.
§ 5º. As Quadrilhas Juninas que entregarem suas documentações incompletas. Terão o prazo de 03 (três) dias corridos após o encerramento das inscrições para completá-la, sob pena de ter sua inscrição invalidada.
§ 6º. As quadrilhas que não apresentarem as documentações faltantes exigidas no prazo determinado, serão automaticamente eliminadas.

CAPÍTULO IV
DAS EXIBIÇÕES

Art. 4º. As apresentações do Concurso acontecerão no período de 10 e 11 de junho de 2023, na Praça Multieventos, localizada na Orla Marítima, Av. Senador Rui Palmeira, no bairro Centro Maragogi AL.
Art. 5º. Quadrilhas Juninas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido na programação, devendo apresentar-se à supervisão do festival.
Art. 6º. As Quadrilhas Juninas terão 25 minutos para sua apresentação, já incluída a encenação do casamento.
Parágrafo único. Cada quadrilha contará com o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos, para sua apresentação; 12 (doze) minutos para montagem de equipamentos incluindo a passagem de som, e 05 (cinco) minutos para a desmontagem de equipamentos.
Art. 7º. Um cronometrista, designado pela Coordenação do Festival, marcará os horários da apresentação de cada Quadrilha Junina, o horário do início e término de cada apresentação.
Art. 8º. Em caso de falha no cronômetro, o tempo de apresentação será informado pelo locutor do evento e a Quadrilha Junina deverá estar atenta à sinalização eletrônica ou manual, da seguinte forma:
VERDE. início da apresentação;
AMARELA. atenção; preparar saída (indica que faltam 05 minutos para o término);
VERMELHA. término da apresentação.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do artigo 11, a quadrilha junina ficará suspensa, não podendo participar do festival no ano seguinte.
Art. 12. As Quadrilhas Juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, utilizando-se de música eletrônica ou ao vivo.
Art. 13. No caso de a Quadrilha Junina utilizar na sua apresentação música ao vivo, torna-se necessário, no ato da inscrição, a comunicação por ofício das especificações referentes aos equipamentos necessários, para fornecimento dos mesmos pela Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 14. O não cumprimento pela Quadrilha Junina do estabelecido nos artigos 12 e 13 isenta a Coordenação do FESTIVAL de qualquer falha que venha a ocorrer com a trilha sonora, no momento da apresentação.
Parágrafo único. Em caso seja detectado defeito no equipamento de som do Festival durante a montagem ou apresentação da quadrilha junina a organização do festival poderá parar o cronômetro até sanar o defeito do mesmo sem prejuízo para a junina.
Art. 15. A organização do Festival não se responsabiliza pelos cachês dos artistas que acompanham as Quadrilhas Juninas em suas apresentações ao vivo, cujo pagamento é obrigação exclusiva das Quadrilhas Juninas em questão.

CAPÍTULO V
APRESENTAÇÃO

Art. 16. A apresentação de cada "Quadrilha Junina" obedecerá a ordem previamente estabelecida pela Secretaria de Cultura.
§ 1º. As apresentações terão início às 19h00 no sábado e as 18:00 horas no domingo, com 20 (vinte) minutos de tolerância para a 1ª Quadrilha, devendo as demais iniciarem a montagem dos seus cenários logo após a quadra ter sido desocupada pela quadrilha que acabou de se apresentar.
§ 2º. A quadrilha que não cumprir o horário, bem como o tempo de apresentação estabelecido no Parágrafo único do artigo 6º deste artigo, será penalizada com a perda de 02 (dois) pontos do total obtido.
§ 3º. Cada quadrilha obedecerá ao número mínimo de 20 (vinte) pares, sendo o casamento um dos requisitos a ser julgado.
§ 4º. A linguagem a ser revelada nas falas durante as apresentações serão analisadas, sendo vedado expressões pornográficas, por meio de movimentos e gestos que denigrem a cultura das quadrilhas, bem como expõe a todo o público presente.
§ 5°. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de propaganda política.
Art. 17. Caso alguma quadrilha deixe de se apresentar, a próxima quadrilha terá 15 minutos para se organizar, obedecendo-se a ordem cronológica.
Parágrafo único. Caso a Quadrilha seguinte não esteja na quadra ou não se organizar no tempo estabelecido de 15 (quinze) minutos, serão decrescidos 05 (cinco) pontos do seu resultado final.
DA SELEÇÃO

Art. 18. O festival usará o critério de pontos corridos.
Art. 19. As pontuações atribuídas às Quadrilhas Juninas, não serão divulgadas, só será divulgado o resultado no final do Festival.
Art. 20. O representante de cada quadrilha, no final de sua apresentação, deverá se apresentar na mesa julgadora da Organização para assinar as planilhas de notas, as quais só serão divulgadas no último dia do Festival.
CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

Art. 21. A Comissão Julgadora será formada por 6 (seis) jurados.
Art. 22. A seleção dos participantes da Comissão Julgadora será de responsabilidade da Secretaria de Cultura de Maragogi - AL.
Art. 23. Para cada item de julgamento serão atribuídas notas de 07 (sete) a 10 (dez), podendo haver fracionamento de apenas uma casa decimal: (9,1; 9,3;9,4)
Art. 24. A pontuação final será a soma total dos pontos de cada item, sem arredondamentos.
Art. 25. O jurado deverá impreterivelmente julgar e justificar sua nota, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no **Art. 26.**

CAPÍTULO VII
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 26. Os critérios considerados para o Julgamento das Quadrilhas Juninas serão os seguintes:
01. CASAMENTO – A encenação deve seguir formato de Teatro de Rua, atentando para suas características, sendo objeto de julgamento o texto/roteiro, a interpretação e a encenação.
02. MARCADOR – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.
03. COREOGRAFIA – A Quadrilha Junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança do Ciclo Junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, pois, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da Quadrilha Junina.
04. FIGURINO – Analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao Tema escolhido.
05. REPERTÓRIO – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.
06. TEMA – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.
07. EVOLUÇÃO E ANIMAÇÃO - Diz respeito ao conjunto, conforme item abaixo; Vibração: Entusiasmo durante a execução da coreografia e reação do público; Elegância: beleza da dança; Vigor: Continuidade e manutenção da intencionalidade dos movimentos dos dançarinos; Criatividade: Inovação nas coreografias.
Art. 27. No somatório das notas de cada jurado será descartada a menor nota emitida pela comissão julgadora.
CAPÍTULO VIII
DA PERDA DE PONTOS E DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 28. DAS PENALIDADES:
I. Não respeitar as marcas e os tempos estabelecidos.
PENA: 03 (três) pontos.
II. O não comparecimento da quadrilha na data e horário pré-estabelecidos.
PENA: Desclassificação do evento.
III. Não justificar o motivo do não comparecimento.
PENA: Não poderá concorrer no evento por um ano subsequente.
IV. O não cumprimento deste Regulamento.
PENA: 10 (dez) pontos, além de ficar suspensa de participar do concurso, por prazo indeterminado, conforme determinação da Secretaria de Cultura.
V. Atraso para início da apresentação.
PENA: 02 (dois) pontos por cada minuto de atraso.
VI. Insistência em desculpar-se ou justificar o atraso ou a ausência sem motivo plausível com o intuito de abonar penalidade.
PENA: 05 (cinco) pontos.
VII. Ultrapassar o limite de 12 (doze) minutos para arrumar o cenário:
PENA: 03 (três) pontos por cada minuto ultrapassado.

VIII. Utilizar fogos de artifícios, animais, objetos cortantes (armas brancas, garrafas etc.) ou qualquer similar durante a apresentação da Quadrilha.
EXCETO: chumbinho, chuva de prata e máquinas de efeitos especiais.
PENA: 10 (dez) pontos, além de se responsabilizar pelos danos causados.
IX. Utilizar adereços pontiagudos ou qualquer outro material cortante, que ponha em risco a integridade física dos participantes, durante a apresentação da Quadrilha.
PENA: 10 (dez) pontos.

X. Não se apresentar com o número mínimo de pares estabelecidos pelo regulamento (20 pares).
PENA: 05 (cinco) pontos pela ausência de cada par.
XI. Divulgar patrocínio ou apoio de agentes políticos durante a apresentação da Quadrilha.
PENA: Desclassificação do concurso.
CAPÍTULO IX

DA APURAÇÃO

Art. 29. A contagem do Festival será realizada logo após apresentação da última Quadrilha Junina.
Art. 30. O critério de desempate no resultado geral será a maior nota obtida, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:
I. Coreografia;
II. Marcador;
III. Evolução e animação;
Art. 31. Persistindo o empate o presidente da Comissão Organizadora do Festival dará o voto qualificado.
CAPÍTULO X
DA PREMIAÇÃO

Art. 32. Para as Quadrilhas Juninas vencedoras do Festival, será conferida a seguinte premiação:

PREMIAÇÃO FINAL DAS QUADRILHAS GRUPO UM	VALORES R$
1º LUGAR	20.000,00
2º LUGAR	10.000,00
3º LUGAR	7.000,00
TOTAL	**37.000,00**
MELHOR NOIVA	**300,00**
MELHOR NOIVO	**300,00**
MELHOR RAINHA	**300,00**
TOTAL	**900,00**

Art. 33. Serão entregues troféus como premiação para as Quadrilhas Juninas vencedoras nos seguintes itens de julgamento: noiva, noivo e rainha.
Art. 34. Do pagamento das premiações serão deduzidos os impostos legais.
CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. É proibido componentes das Quadrilhas Juninas perturbar a ordem dentro ou fora da área do Festival ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, palavrões, gestos obscenos e uso preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do Festival já tenha sido divulgado.
Art. 36. Por medida de segurança, fica terminantemente proibida a utilização de fogos sinalizadores, confetes e serpentinas metalizadas/laminadas (exceto traque de massa), objetos cortantes (armas brancas, garrafas etc.) ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.
Art. 37. Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins proporcionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Secretaria de Cultura – Prefeitura de Maragogi, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.
Art. 38. Os casos omissos ou aqueles não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora e comunicados aos dirigentes e representantes dos grupos envolvidos.
Art. 39. Se por um motivo ocorrer falhas por parte da organização do evento durante a apresentação da quadrilha, fica assegurado o seu direito a uma reapresentação imediata após a interrupção.
Art. 40. A quadrilha deve estar vestida com trajes típicos juninos, o não cumprimento desta regra impedirá a quadrilha de se apresentar ficando também impedida de participar no ano subsequente.
Art. 41. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.
Art. 42 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura De Maragogi - Estado de Alagoas

FICHA DE INSCRIÇÃO
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DE MARAGOGI ANO 2023

NOME DO GRUPO:
RESPONÁVEL PELA QUADRILHA:
CONTATO:
RG: CPF:
CIDADE DO GRUPO:
E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS:
Banco:
Agência:
Conta:
QUANTIDADE DE COMPONENTES:
TEMA:
EQUIPAMENTOS DE SOM:
() Banda
() Pen drive
Observação: Colocar quais são os instrumentos e quantitativos dos mesmos que deverão ser utilizados na apresentação da junina.

SINÓPSE:

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Quadrilha _____,CNPJ ou CPF № _____, residente à _____,bairro: _____, cidade: _____, neste ato representado pelo senhor (a) _____ RG n°_____ e CPF° _____,DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições do presente regulamento do festival de quadrilha de Maragogi – AL 2023, bem como as disposições decisões da comissão organizadora do festival de quadrilha junina da prefeitura municipal de Maragogi - AL.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F6D4574C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 401/2023

(De 09 de maio de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA EDUARDA NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.967.***-29, para o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:19E12D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 402/2023

(De 09 de maio de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C5E526CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 403/2023

(De 09 de maio de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **DIRETORA DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8B565C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 404/2023

(De 09 de maio de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MANOELLA SILVA DE LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.610.***-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3D963894

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 405/2023

(De 09 de maio de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MANOELLA SILVA DE LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.610.***-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0683E4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 406/2023

(De 09 de maio de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA PAULA BARROS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.797.***-20, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:50B278C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 407/2023

(De 09 de maio de 2023)

DESIGNAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **ROSENI MARIA SANTOS SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.123.***-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTECIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:62748CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 408/2023

(De 09 de maio de 2023)

DISPÕES SOBRE O CANCELAMENTO DA PERMISSÃO Nº 2002 DE CONDUTOR DESEMBARCADO (FOTÓGRAFO) DAS PISCINAS NATURAIS DE PONTA DE MANGUE

DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019, artigo 43, item 4.

CONSIDERANDO que a permissão n° 2002 de titularidade do Sr°. **JOSE VITOR MOREIRA COSTA**, CPF: 114.378.844-31, não foi renovada no ano de 2022.

CONSIDERANDO os prazos de prorrogação para regularização, e que o mesmo não o fez;

CONSIDERANDO o que diz a Lei Municipal n° 742/2022 em seu Art. 5° inciso I A permissão deverá ser cancelada quando o permissionário paralisar suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias, e inciso II O permissionário estiver em desacordo ou infringindo quaisquer normas ou regulamentos emanados das esferas federal, estadual ou Municipal; e

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços de condutor desembarcado (fotógrafo), nos termos do art. 12° da Lei Municipal nº 742/2022.

RESOLVE

Art.1º FICA cancelada a permissão de n° 2002 de titularidade do Sr°. **JOSE VITOR MOREIRA COSTA,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 114.378.844-31, para prestar serviço de condutor desembarcado (fotógrafo) das **PISCINAS NATURAIS DE PONTA DE MANGUE.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A0C51346

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 409/2023

(De 09 de maio de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **PATRÍCIA LINS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.655.***-74, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CAPS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C90C3641

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 410/2023

(De 09 de maio de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA CAROLINA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.578.***-24, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CAPS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:25360DBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 09/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Francisco de Assis da Silva, CPF nº 373.356.264-04 e DAP SDW037335626404281221074 9.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Francisco de Assis da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:65DCAB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 10/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Claudivanio Justino da Silva, CPF nº 023.150.084-09 e DAP SDW002315008409271221030 1.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Claudivanio Justino da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D610921F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 11/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Mércia Rodrigues Dionizio Nunes, CPF nº 100.445.284-50 e DAP SDW008984246409300522024 2.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Mércia Rodrigues Dionizio Nunes** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2F4C6C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 12/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Alda Maria Pereira Xavier, CPF nº 060.036.864-56 e DAP SDW006003686456040122083 2.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Alda Maria Pereira Xavier** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:14B8108C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 13/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Irisvânia Rodrigues da Silva, CPF nº 070.862.524-09 e DAP SDW005826346442271221035 3.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Irisvânia Rodrigues da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ABE075D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 14/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Tavares Rocha Sobrinho, CPF nº 902.774.144-15 e DAP SDW090277414415230522035 7.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **José Tavares Rocha Sobrinho** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EB91EC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 15/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Ioneide Rodrigues da Silva, CPF nº 012.521.614-92 e DAP SDW001252161492271221031 9.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Ioneide Rodrigues da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6F89A69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº 16/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Mariano Augusto da Silva, CPF nº 700.711.604-34 e DAP SDW070071160434271221O325.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Contratante** e **Mariano Augusto da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1D23C98A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº.17/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.04.811.676/0001-16.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Junid Lhaison Menezes Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E35C1CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº.18/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrito no CNPJ sob nº.12.705.463/0001-38.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Paulo da Silva Gomes Junior** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AE3ADF6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº.19/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº.41.127.268/0001-76.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **José Wikellon Oliveira Tenório** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B231DA77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:02010037/2023
Contrato nº.20/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, CNPJ: 11.858.932/0001-96.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **José Augusto Malta da Silva** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AE5CC5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05080004/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoria em marketing digital, para dar suporte, treinamento e assessoramento no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo digital e gráfico, com especificidade para o uso das redes sociais, atendendo as demandas da prefeitura, gabinete da prefeita, suas secretarias e órgãos da administração;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 09 de maio de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CDB3D3A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588. DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 02260031/2023, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão,** ao beneficiário **VICTOR MANUEL ALVES**

PEREIRA SILVA, CPF n° 151.937.964-19**,** na condição de FILHO do Ex-Servidor, **SR. ALCION PEREIRA SILVA**, CPF: 342.572.174-72, o qual era Servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Finanças, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 16 de fevereiro de 2023. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar n° 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/02/2023, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:D6D9EAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589 DE, 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido] c/c Art. 6º da LC n.º 01/2022, em favor da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, conjuntamente com Diretor Presidente do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Marechal Deodoro - AL - FAPEN**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 54, § 4˚, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.096, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 [Direito Adquirido] c/c Art. 6º da LC nº 01/2022**,** com tempo de serviço e contribuição de 35 anos, 06 meses e 08 dias, sendo destes 30 anos, 11 meses e 06 dias trabalhados ininterruptamente neste município, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG 1426929, SSP/AL, CPF 662.623.484-68, Efetiva, no cargo de **GARI, Classe 11, Nível I, Referência 40 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 839, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Art. 6º, da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2022**, conforme os documentos do Processo **FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Marechal Deodoro - AL**, registrado sob o número **01040046/2023**, a partir desta data até posterior deliberação, acrescidos de **07 (sete) quinquênios**, conforme o **Art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992**, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de MAIO de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:33406332

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591 DE, 02º DE MAIO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03240030/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 04 meses e 27 dias, sendo destes 26 anos, 03 meses e 26 dias trabalhados no Município, em favor da Sra. **EDENILDE GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 636.374.304-44, Matrícula nº: 9297, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na média simples de 100% das remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02º de maio de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:C6A5F97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592 DE, 02º DE MAIO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03240032/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 11 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ELIZÂNGELA SANTOS CAMPOS**, CPF nº 023.027.064-63, Matrícula nº: 4050, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na média simples de 100% das remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição

Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02º de maio de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:9588F719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 590 DE, 02º DE MAIO DE 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03240033/2023, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 07 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **JUCIMEIRE SOUTO PEREIRA**, CPF nº 026.178.244-46, Matrícula nº: 2928, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais,** calculados com base na média simples de 100% das remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02º de maio de 2023, 431º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:B2CBA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO

Errata de Contratação da Ratificação

Processo n° 04040054/2023

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma errata referente ao processo nº **04040054/2023** – aquisição de material de construção.

Onde se lê: PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONSTRULOJA)
Leia-se: DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA(CONSTROLOJA).

Marechal Deodoro/AL, 09 de maio de 2023

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D11D74E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recurso Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº:01170030/2023. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTRETENIMENTO SOCIAL, COM PAPEL ATIVO E PASSIVO, OFERTANDO SERVIÇOS DIVERSOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E ESTRUTURAS CENOGRÁFICAS PARA EVENTOS SAZONAIS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL DO ESTADO E NACIONAL, COM FORNECIMENTO MERCANTIL E DE LOCAÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, ORNAMENTOS LUMINOSOS, CÊNICOS, CONTROLE REMOTO E MÍDIA SOCIAL, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGENS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E DESMONTAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com.Fone: (82) 98121-6866

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2022

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:70BA456F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0405.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- PHS ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 37.075.344/0001-70

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020087/2022

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de reforma e ampliação do Complexo Poliesportivo Senador Arnon de Melo, no município de Marechal Deodoro/AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Classificação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 06 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Educação.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
Programa: 0003 – Melhoria da qualidade de ensino
Ação - Projeto/Atividade: 3003 – Construção e/ou ampliação de quadras poliesportiva
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1001.01.500 MDE
1015.01.542 FUNDEB Investimento – 15%

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 1.811.101,51 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA:
O presente contrato vigerá por 1 (um) ano e 2 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:64F2C4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **03130081/2023**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 03/2003,** que é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços remanescente de urbanização da orla marítima do Francês com a construção do pavilhão do artesanato (trecho 1 e 2), no município de Marechal Deodoro – AL, em favor da empresa **PHS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.075.344/0001-70, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 24 de abril de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:99A7AABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2701.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Engenharia de materiais ltda - Engemat, inscrita no CNPJ sob n.º 41.157.967/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao contrato nº 2701.001/2022, proveniente da concorrência nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação do Polo Industrial Eustáquio Toledo,no Município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 1.380.918,51 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), o que corresponde a 14,42%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 10.957.196,90 (dez milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos). Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/08/2023, contado do encerramento do prazo de vigência do segundo termo aditivo. Outrossim, o prazo de execução fica prorrogado até 30/05/2023, contado do encerramento do prazo de execução do segundo termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃOORÇAMENTÁRIO: 18– Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico
UNIDADE: 1818 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0012 – Atração de investimentos
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1042 – Implantação do Polo Multisetorial

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 22 - Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – obras e instalações Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA:
30 de março de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9DE1D66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1810.002/2021

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- MDM dos Santos Engenharia EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob n.º 17.872.922/0001-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 1810.002/2021, proveniente da tomada de preços 06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de engenharia para a construção da cozinha do drive da cocada, localizado no povoado Massagueira, no Município de Marechal Deodoro-AL. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 31/05/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de execução contratual. Outrossim, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/07/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de vigência contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretária. Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2087 – Manutenção dos Serviços da cocada cultural.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações

DATA DA ASSINATURA:
29 de março de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:868F86A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0401.02/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
-Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
- MDM dos Santos Engenharia EIRELI, CNPJ sob n.º 17.872.922/0001-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 0401.02/2021, proveniente da tomada de preços 09/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (trecho), no Município de Marechal Deodoro-AL. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até 30/06/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de execução contratual. Outrossim, o prazo de vigência fica prorrogado até 31/08/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretária. Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1012 – Revitalização da Orla da Massagueira.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Sec. Mun. de Iluminação e Serviços Públicos
UNIDADE: 0551 – Sec. Mun. de Iluminação Pública – FUMIP
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0008 – Marechal mais seguro.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – Manutenção das ações e fundo Municipal de iluminação pública.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 25 - Energia
SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA:
23 de março de 2023

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2F2403E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03240067/2023 – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA N°03/2017

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ sob n.º 15.581.636/0001-41

DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 17/2018, proveniente da Concorrência nº 03/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta e transporte à destinação final de resíduos e execuções de serviços diversos e complementares de limpeza no Município de Marechal Deodoro.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Por força desde aditivo, o prazo da vigência fica prorrogado até o dia 21/06/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de vigência contratual.

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:
Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado até o dia 21/06/2023, contado do encerramento do último termo aditivo de execução contratual.

DOS ITENS:
Serão aditivados os itens 1, 3, 4, 5 e 7, visto que os itens 2, 6 e 8 não apresentam mais saldo contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 27 – Sec. Mun. de Iluminação e Serviços Públicos.
UNIDADE: 0551 – Fundo Mun. de Iluminação Pública – FUMIP.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0017 – Vida Saudável
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2054 – Manutenção dos Serviços de limpeza Pública

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:56A5E10E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 875 DE 05 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 875 DE 05 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 721/2015 REFERENTE AO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4° da Lei Municipal n.º 721/2015, passará a vigorar com o acréscimo dos incisos abaixo descritos, conforme a seguinte redação:

"Art. 4°.
[...]
XIII – Encaminhar, preencher, redigir, prestar e/ou enviar informações e esclarecimentos necessários ao bom andamento da atividade do órgão colegiado, seja de forma oral ou escrita, igualmente como pessoalmente, nos horários e dias de expediente, junto às plataformas nacionais, estaduais e municipais de controle e registro de informações infanto-juvenil.
XIV – Manusear, operar e alimentar o Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, SIPIA CT WEB, observando as demandas enviadas".

Art. 2º – O parágrafo único do art. 5° da Lei Municipal n.º 721/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.
[...]
Parágrafo único.São requisitos para se candidatar à função de Conselheiro Tutelar:
I –Reconhecida idoneidade moral, através de declaração emitida e assinada por duas pessoas relevante na sociedade (Pastores, Padres, representantes dos poderes judiciário, legislativo e executivo);
II –Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III – Ensino médio completo;
IV –Residir no Município há pelo menos 02 (dois) anos;
V – Não ter sido condenado por crime, cuja sentença tenha transitado em julgado;
VI –– Apresentar atestado de boa saúde física e mental;
VII – Participar do curso de capacitação dos candidatos em data a definir pelo CMDCA com frequência mínima de 85% e ser aprovado em prova objetiva de conhecimento da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, sob supervisão da comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
VIII – Possuir curso de informática básica (ao menos com o pacote office ou similar). [...]"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Maribondo - AL, em 05 de maio de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 05 dias do mês de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:BFA77DA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel s-10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mata Grande/AL. **CONTRATADA:** Auto Posto Serrano LTDA, CNPJ nº 08.850.457/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação. **SIGNATÁRIOS:** Antoniel Gomes Brandão Malta e Janio Raimundo da Silva.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:EC8B49D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração de projetos e documentações, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande / AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: matagrande.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmatagrande@gmail.com.

Mata Grande/AL, 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:55D1D5D4

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2023 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 16/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTA DA VENERADA PADROEIRA DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Através das da empresa: IL SANTOS LTDA com CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08, com VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI com CNPJ sob nº 23.626.845/0001-92, com VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). DATA: 20/04/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **IL SHOWS LTDA,** com CNPJ sob n° 39.942.698/0001-08. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DA FESTA VENERADA PADROEIRA DE SANTA CRUZ DO DESERTO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2023**, com

IGUINHO & LULINHA, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 20/04/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Alberto Salomão Cavalcante Simões/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI,** com CNPJ sob n° 23.626.845/0001-92. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DA FESTA VENERADA PADROEIRA DE SANTA CRUZ DO DESERTO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2023**, com **ZEZO,** no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 20/04/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Rogério Medeiros Cabral Junior/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:572A6B7E

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2023 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 17/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA A FESTA DA VENERADA PADROEIRA DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, através da empresa: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA com CNPJ sob nº 31.435.537/0001-08, com VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA: 25/04/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** com CNPJ sob n° 31.435.537/0001-08. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS DA FESTA VENERADA PADROEIRA DE SANTA CRUZ DO DESERTO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2023**, com **LUIZ HENRIQUE E BANDA,** no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 25/04/2023. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Solange Alexandre Santos/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D21840BA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023

Tendo em vista a regularidade do processo licitatório e considerando que a empresa chegou em todos os valores propostos pela administração, considerando o parecer da procuradoria e dos demais atos que compõe o processo administrativo acima ADJUDICO AO MESMO TEMPO QUE HOMOLOGO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.523.163/0001-51 e estabelecida na Av. Santos Dumont, 118 – andar 1, Centro, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, vencedora do certame com valor global de R$ 1.735.629,03 (Hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e três centavos), por sua plena regularidade.

Mata Grande/AL, 27 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023, PROC. Nº 20230127001, Valor Total Global: R$ 1.735.629,03 (Hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E OU REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL – CONTRATANTE: Município de Mata Grande, CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: MEGGA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º nº 17.523.163/0001-51. VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 27/04/2023. Signatários: Erivaldo de Melo Lima - Contratante e Manoel José da Costa Junior - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:68A69AE3

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230116.015

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20230116.015, Homologo, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, tendo como vencedora do certame as empresas: M. TESTA CONFECÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens: 01, 02 e 03, com valor global de R$ 57.561,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais); CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.296.460/0001-83, vencedora dos itens: 04, 06 e 09, com valor global de R$ 6.358,40 (Seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos) e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.274.923/0001-05, vencedora dos itens: 05, 07 e 08, com valor global de R$ 35.989,80 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 26 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230116.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: TESTA CONFECÇÃO - ME, com o CNPJ sob n° 23.829.339/0001-09**.

Valor Global da ARP R$ 57.561,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARINA TESTA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230116.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO - LTDA, com o CNPJ sob n° 09.296.460/0001-83**.
Valor Global da ARP R$ 6.358,40 (Seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230116.015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.**
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário**: CONSTRUÇÕES JOÃO DO BOLO - LTDA, com o CNPJ sob n° 09.296.460/0001-83**.
Valor Global da ARP R$ 35.989,80 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 26 de abril de 2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

CLEITON CESAR LONGO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:879927D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contínuos, relacionados a consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, III, "c" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante**, RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para fim de **AUTORIZAR** a contratação com a empresa M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.225.058/0001-22, estabelecida na Avenida Paulo Dantas, 115, Centro, Batalha/AL, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) perfazendo um valor anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), vigência de 12 (doze) meses.

Minador do Negrão/AL, 26 de abril de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:45491871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 2023 220231104001 **Contrato de Inexigibilidade nº 02/2023**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contínuos, relacionados a consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL
Contratada**:** M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.225.058/0001-22, estabelecida na Avenida Paulo Dantas, 115, Centro, Batalha/AL.
Valor mensal: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) perfazendo um valor anual de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Conforme dispositivo legal Artigo 74, III, "c" da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.Vigência: 12 meses.

Minador do Negrão/AL, 28 de abril de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:5726E2C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 01.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas, nesta cidade e através do e-mail: comissaonovolino@gmail.com, a **Tomada de Preços n.º 01/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NUTRICIONAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL,** com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **26 de maio de 2023, às 10:00 horas.**

Novo Lino - AL, 09 de maio de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:777BEE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO TOMADA DE PREÇO 02.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas, nesta cidade e através do e-mail: comissaonovolino@gmail.com, a **Tomada de Preços n.º 02/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL,** com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **26 de maio de 2023, às 14:00 horas.**

Novo Lino - AL, 09 de Maio de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:771875CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1000041400022023
Dispensa de licitação nº 11/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 11/2023, em razão do valor, em favor da empresa **L F COMERCIO E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Estantes para escritório com material em aço, do tipo mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para entrega imediata, no valor de **R$ 8.175,00 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais),**
Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Novo Lino/AL, 09 de maio de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4F308F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 40000041800012023
Dispensa de licitação nº 13/2023

RATIFICO pelo presente TERMO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a dispensa de licitação nº 13/2023, em razão do valor, em favor da empresa **MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.676/0001-60**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, onde resolvo:
AUTORIZAR, a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para análise das coletas físico-química de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega imediata, no valor de **R$ 8.175,00 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais),**
Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Novo Lino/AL, 09 de abril de 2023.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7423DCFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DATA: 08/05/2023
Processo Administrativo nº 0419010/2023 - JTIR - **Contrato de Inexigibilidade nº 27/2023.**
Objeto: Contratação de show artístico musical da banda Missionário Shalom, a se realizar no encerramento dos festejos de Santo Antônio no Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: **COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM (Nome fantasia: Edições Shalom) representante exclusiva da Banda Missionário Shalom-MSH**, inscrita no CNPJ nº 07.044.456/0003-64, com sede na Rua Berra Bode-Jambreiro, S/N, Bairro: Berra Bode, Aquiraz-CE, CEP: 61.700-000.
Valor total: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 de Junho de 2023

Olho d'Água das Flores/AL, 08 de Maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6ABCC087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0206025/2023 VBHX
Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de hortifruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL, apresentou o menor preço nas pesquisas de preço, no valor total de **R$ 8.245,30 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de abril de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E3A08236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0206025/2023 VBHX **Contrato de Dispensa nº07/2023.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de hortifruti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL.
Valor global de: **R$ 8.245,30 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:577D2E05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECISÃO DO RECURSO

Com fulcro na Resolução CD/FNDE No 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução No 21, de 16 de novembro de 2021, bem como no Instrumento convocatório da Chamada Pública nº 001/2023, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo que se posiciona pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76, mantendo-se a decisão inicial quanto ao critério de priorização adotado uma vez que o mesmo atende a Resolução CD/FNDE mediante a Região Geográfica Imediata.

Demais disso, houve a observância à vinculação do instrumento convocatório, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a Chamada Pública, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, e em seguida, encaminhem-se os autos, à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe.

Olivença/AL, 09 de maio de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:4F5EF174

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N° 01 /2022

Na publicação do dia 02 de Setembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 41, ANO IX Nº 1873.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico da 1ª etapa da construção de espaço multiventos e de pavimentação de ruas do seu acesso no município de Ouro Branco/AL.
ONDE- SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31(trinta e um) de dezembro 2022.

LEIA-SE
PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 240(duzentos e quarenta) dias a partir da data da assinatura, ou seja, de 22 de agosto de 2022 a 17 de abril de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1AE260BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, com sede na Rua Coronel Lucena, 744, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco, Alagoas, CEP: 57.525-000, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

ONDE SE LÊ:

"HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto das Atas de Registro de Preços as licitantes: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRE, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro preto, através de sua representante legal, a Sra. Vaudileide Pereira Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 898.666 SSP/SE e do CPF nº 441.249.535-34 por apresentar os menores preços para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 51, 53, 59, 60, 69, 70, 71, 83, 91, 98, 100, 101, 121 e 131, perfazendo o valor global de R$ 48.861,60 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira,

empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, que apresentou o menor preço para os itens 05, 33, 46, 54, 72, 85, 86, 90, 109 e 125, perfazendo o valor global de R$ 16.470,15 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, representada pela Srª. GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27, que apresentou os menores preços para os itens: 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 50, 55, 56, 74, 89, 112 e 126, perfazendo o valor global de R$ 21.171,62 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a Sra. VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 132502250 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na rua Helena Bigaton, 615, centro, CEP 89888-000, cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, que apresentou os menores preços para os itens: 10, 11, 17, 58, 61, 62, 65, 84, 104, 111, 114 e 115, perfazendo o valor global de R$ 3.931,00 (três mil novecentos e trinta e um reais), RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, com o CNPJ de nº 43.751.565/0001-13 sediada na, AV: COLETORA Nº 211, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, que apresentou os menores preços para os itens: 27, 28, 29, 32, 47, 63, 67, 68, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 93, 94, 96, 99, 103, 105, 106,
110, 122 e 123, perfazendo o valor global de R$ 12.359,00 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais), M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, com sede AVENIDA BRASIL QUADRA 23 LOTE 22 SETOR SUL – SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS 75.375-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº 10795424-9 representada neste ato por sua proprietária Sra. MARIANA BORGES DE ARAÚJO XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6364672 SSP/GO e CPF n.º 704.400.541-17, que apresentou os menores preços para os itens: 35, 57, 77, 118 e 120, perfazendo o valor global de R$ 29.815,00 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais), M TESTA CONFECÇÃO – ME, CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVAITÁLIANO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, que apresentou o menor preço para o item 64, perfazendo o valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ODONTOMÉDICA – Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.395.255/0001-80, sediada a Av. Euclides Dourado, 61 - Heliópolis – Garanhuns-PE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Patrícia Vívian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 4565382 SSP/PE, que apresentou os menores preços para os itens: 88 e 82, perfazendo o valor global de R$93,00 (noventa e três reais), TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representada por JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, que apresentou os menores preços para os itens: 102, 107 e 108, perfazendo o valor global de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, que apresentou os menores preços para o item 124, perfazendo o valor global de R$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66 e Inscrição Estadual nº 004330381- 0010, com sede na RUA ANTÔNIO GRAVATA, N° 80, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, que apresentou os menores preços para os itens: R$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).”

LEIA-SE:

“HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto das Atas de Registro de Preços as licitantes: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRE, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro preto, através de sua representante legal, a Sra. Vaudileide Pereira Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 898.666 SSP/SE e do CPF nº 441.249.535-34 por apresentar os menores preços para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 51, 53, 59, 60, 69, 70, 71, 83, 91, 98, 100, 101, 121 e 131, perfazendo o valor global de R$ 37.812,00 (trinta e sete mil oitocentos e doze reais). VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr.
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, que apresentou o menor preço para os itens 05, 33, 46, 54, 72, 85, 86, 90, 109 e 125, perfazendo o valor global de R$9.200,79 (nove mil e duzentos reais e setenta e nove centavo); DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, representada pela Srª. GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27, que apresentou os menores preços para os itens: 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 50, 55, 56, 74, 89, 112 e 126, perfazendo o valor global de R$7.867,77 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a Sra. VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 132502250 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na rua Helena Bigaton, 615, centro, CEP 89888-000, cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, que apresentou os menores preços para os itens: 10, 11, 17, 58, 61, 62, 65, 84, 104, 111, 114 e 115, perfazendo o valor global de R$2.319,30 (dois mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos); RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, com o CNPJ de nº 43.751.565/0001-13 sediada na, AV: COLETORA Nº 211, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, que apresentou os menores preços para os itens: 27, 28, 29, 32, 47, 63, 67, 68, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 93, 94, 96, 99, 103, 105, 106, 110, 122 e 123, perfazendo o valor global de R$10.080,60 (dez mil e oitenta reais e sessenta centavos); M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, com sede AVENIDA BRASIL QUADRA 23 LOTE 22 SETOR SUL – SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS 75.375-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº 10795424-9 representada neste ato por sua proprietária Sra. MARIANA BORGES DE ARAÚJO XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6364672 SSP/GO e CPF n.º 704.400.541-17, que apresentou os menores preços para os itens: 35, 57, 77, 118 e 120, perfazendo o valor global de R$3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais); M TESTA CONFECÇÃO – ME, CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVAITÁLIANO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, que apresentou o menor preço para o item 64, perfazendo o valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais); ODONTOMÉDICA – Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.395.255/0001-80, sediada a Av. Euclides Dourado, 61 - Heliópolis – Garanhuns-PE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Patrícia Vívian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 4565382 SSP/PE, que apresentou os

menores preços para os itens: 88 e 82, perfazendo o valor global de R$104,40 (cento e quatro reais); TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representada por JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, que apresentou os menores preços para os itens: 102, 107 e 108, perfazendo o valor global de R$3.020,00 (três mil e vinte reais); GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, que apresentou os menores preços para o item 124, perfazendo o valor global de R$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66 e Inscrição Estadual nº 004330381- 0010, com sede na RUA ANTÔNIO GRAVATA, N° 80, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, que apresentou os menores preços para os itens: R$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

Ouro Branco/AL, 08 de maio de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2005FBD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa ORION CONSTRU LTDA, CNPJ Nº 09.629.106/0001-23, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.144.632/0001-90, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

5 – HABILITAÇÃO da empresa F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.895.178/0001-00, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

6 – HABILITAÇÃO da empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.091.079/0001-20, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 - HABILITAÇÃO da empresa JC3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.263.594/0001-80, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 – HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ: 10.578.355/0001-16, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

9 – HABILITAÇÃO da empresa PROENGE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 02.079.980/0001-63, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

10 - INABILITAÇÃO da empresa WL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.831.657/0001-40, por deixar de atender os itens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.3.1, do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/05/2023, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F2F73910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa ORION CONSTRU LTDA, CNPJ Nº 09.629.106/0001-23, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.144.632/0001-90, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ Nº 17.872.922/0001-91, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

5 – HABILITAÇÃO da empresa F. LYRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.895.178/0001-00, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

6 – HABILITAÇÃO da empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.091.079/0001-20, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

7 - HABILITAÇÃO da empresa JC3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.263.594/0001-80, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

8 – HABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, CNPJ: 10.578.355/0001-16, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório

9 – HABILITAÇÃO da empresa PROENGE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 02.079.980/0001-63, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

10 – HABILITAÇÃO da empresa MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES, CNPJ Nº 22.664.491/0001-08, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

11 - INABILITAÇÃO da empresa WL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.831.657/0001-40, por deixar de atender os itens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.3.1, do instrumento convocatório.

12 - INABILITAÇÃO da empresa FJC SANTANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.565.730/0001-40, por deixar de atender os itens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.3.1, do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 18/05/2023, às 11:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A6AAC513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Levantamento Patrimonial de bens móveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha-AL. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: pariconha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: cplcmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 09 de Maio de 2023.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:53AF58BD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
RATIFICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Pariconha RATIFICA o Termo de Dispensa nº 009/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em dedetização geral em toda área, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha/AL**,, conforme segue abaixo, tendo como contratado **ALVO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 47.800.096/0001-36, sediada na Rua Matias Vieira, nº 06, Canafistula, CEP: 57.302-110, Arapiraca/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente Pariconha/AL, 02 de Maio de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:7CC1246E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 009/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA / AL. **CONTRATADA:** ALVO DEDETIZADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 47.800.096/0001-36**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO GERAL EM TODA ÁREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL. **VALOR:** R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:90EBD7D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº 08/2023 - Data/Hora 19/05/2023 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bnc.org.br/

Passo de Camaragibe, 09 de maio de 2023.

RAFAELA GARCIA ALBERNAZ
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:94C5520E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SEMED - ELEIÇÃO DIRETORES

EDITAL/SEMED Nº1/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS (AS) GESTORES (AS) E GESTORES (AS) ADJUNTOS (AS) DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº26/2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Jacinto, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha de Gestores (as) e Gestores (as) Adjuntos das Unidades Municipais de Ensino: Escola Municipal Souza Barbosa, Escola Municipal 2 de Dezembro, Escola Municipal de Educação Infantil José Correia Fontan e Creche Casulo Menino Jesus, em cumprimento ao que determina o Decreto Municipal nº 26/2022, de 05 de setembro de 2022, considerando o disposto no art. 206, Inciso VI da Constituição Federal de 1988; art. 14, inciso I da Lei nº 14.113/2020-Lei do FUNDEB; arts. 64 e § 1º do art. 67, da Lei nº 9394/1996-LDB, em Consonância com a meta nº19 do Plano Nacional de Educação; o Parecer CNE/CP nº 4 e a Resolução nº 01/2022 do MEC, com a finalidade de eleger professores (as), do Quadro Efetivo e/ou Temporário do Magistério, que estejam em conformidade com o referido Decreto, para ocuparem a função gratificada de Gestores (as) e Gestores (as) Adjuntos (as)de Unidades de Ensino da Rede Municipal .

1-DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
1.1. O processo eleitoral será realizado pela Comissão Organizadora e Examinadora, e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Paulo Jacinto, de acordo com o art. 16 e Capitulo V, art. 20, § 1º e 2º, do Decreto nº 26/2022, de 05/09/2022, sendo também instituída neste Edital a Comissão Eleitoral Escolar, a qual acompanhará todo o processo de votação e apuração do pleito, nas Escolas Municipais onde haverá votação, acima referidas.
1.2. Etapas do processo:
1.2.1. Inscrição;
1.2.2. Homologação;

1.2.3. Campanha;
1.2.4. Pleito;
1.2.5. Publicação dos resultados;

2-DAS VAGAS
2.1. O quadro detalhado com as vagas para Gestor (a) e Gestor (a) Adjunto (a), deverá considerar a tipificação por Unidade Escolar- o número de alunos matriculados e enturmados no ano letivo de 2023.
2.2. As Unidades de Ensino do Campo, em virtude do reduzido número de alunos não participarão deste processo eleitoral, ficando ao encargo da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Jacinto, a responsabilização com preenchimento de toda documentação das mesmas, tais como: (matrícula, transferência, Atas escolares, Censo Escolar), entre outras, a saber : a)Escola Municipal Governador Divaldo Suruagy;
b)Escola Municipal Prefeito Sebastião Barbosa Calado;
c)Escola Municipal Senador Teotônio Brandão Vilela;
d)Escola Municipal Vicente Pininga Monteiro.

3- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA
3.1. Integrantes efetivos do Magistério Público Municipal, e/ou temporários, que tenham habilitação em nível superior completo ou incompleto, na área de Pedagogia ou outra licenciatura na área da educação.
3.2. Ter experiência em gestão escolar, coordenação pedagógica ou docência de, no mínimo 2 (dois) anos, em Rede Pública (Federal, Estadual ou Municipal),
3.3. Ter disponibilidade legal para atendimento à demanda de Carga horária de 40 (quarenta horas semanais), mesmo com Carga horária do Concurso e/ou Contrato, inferior.
3.4. Não ter sofrido nenhuma penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos, no Município de Paulo Jacinto/AL.
3.5. Estar em exercício de função do Magistério ou área da educação, conforme legislação vigente da educação.

4- DA INSCRIÇÃO
4.1. A Comissão Organizadora e Examinadora deverá ficar encarregada de receber a documentação dos (as) candidatos (as), para análise e posterior homologação da candidatura.
4.2. O (a) professor (a) que pretende ser candidato deverá realizar a inscrição da pretensa chapa através de formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora e Examinadora, no período descrito no item 10 do cronograma deste Edital.
4.3. O Formulário acima referido deverá ser preenchido com as informações sobre os (as) professores (as) que pretendem ser candidatos (as) a Gestor e Gestor (a) Adjunto (a) da Unidade de Ensino, de acordo com a tipificação da Escola
4.4. No ato da entrega da documentação, o (a) professor (a) candidato (a), deverá apresentar a documentação pessoal original para conferência pela Comissão Organizadora e Examinadora.
4.5. Não serão aceitas inscrições após o prazo regulamentar contido no item 10.1 do Cronograma.
5- DA HOMOLOGAÇÂO
5.1. O (a) Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora encaminhará à Comissão Eleitoral Escolar, para ser dada ciência aos (as) inscritos (as), em suas respectivas Unidades Escolares, as confirmações de inscrição dos (as) pretensos (as) candidatos (as) para posterior homologação, seguindo as datas previstas no item 10 do cronograma deste Edital.
5.2. Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições em desacordo com as normas constantes neste Edital.
5.3. As inscrições serão homologadas pela Comissão Organizadora e Examinadora na data descrita no item 10 do Cronograma, e o resultado será enviado à Comissão Eleitoral Escolar, para conhecimento dos (as) interessados (as).
5.4. O Comprovante de homologação da inscrição efetuada pelo (a) candidato (a) ser-lhe- á entregue pela Comissão Eleitoral Escolar, até o 2º dia útil subsequente à homologação, o que lhe confirmará a participação no processo eleitoral.
5.5. Após homologação das inscrições os (as) candidatos (as), deverão apresentar à Comissão Organizadora e Examinadora seus respectivos Planos de Gestão para o biênio 2023/2024.

6- DA CAMPANHA
6.1. A Comissão Organizadora e Examinadora deverá realizar reuniões com os segmentos escolares para que os (as) candidatos (as) apresentem as propostas do seu plano de Gestão à Comunidade Escolar.
6.2. O Encerramento da campanha eleitoral dar-se-á 24 horas antes do início do processo de votação.
6.3. Qualquer manifestação, no dia da votação, por parte dos (as) candidatos (as) e/ou outros (as) cidadãos (as), só será permitida a um raio de 200 (duzentos) metros de distância da Unidade de Ensino, ficando sujeito à impugnação ou outras punições leais, em caso de descumprimento.
6.4. É vedada a interferência política partidária direta ou indireta no processo eleitoral durante o período de campanha e/ou no dia da votação.
6.5. É vedada toda e qualquer vinculação do processo eleitoral às propagandas comerciais.
6.6. O (a) candidato (a) não poderá utilizar de sua influência ou de sua autoridade para manipular conquista de votos sob pena de ter a sua candidatura impugnada.

7- DO PLEITO
7.1. As sessões eleitorais funcionarão nas Unidades de Ensino, onde haverá a escolha para Gestores (as) e Gestores (as) Adjuntos (as).
7.2. O pleito deverá acontecer em um dia, iniciando as 8:00 horas, encerrando as 17:00 horas, para as Unidades que funcionam no horário matutino e vespertino e para as que funcionam no matutino, vespertino e noturno, deverá encerrar as 19:00 horas.
7.3. O dia letivo bem como horário de aulas deverá acontecer normalmente nas Unidades onde haverá pleito.
7.4. Os eleitores deverão votar de acordo com o segmento ao qual pertencem (professores, funcionários, pais/responsáveis e alunos maiores de 14 anos).
7.5. Os eleitores menores de 14 anos deverão ser representados na votação, pelo pai, mãe ou responsável, no segmento aluno.
7.6. Na hipótese do eleitor pertencer a mais de um segmento da comunidade escolar, deverá, perante a Comissão Eleitoral Escolar, optar em qual segmento votará.
7.7. A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar o pleito levando em consideração os estudantes com deficiência para que possam exercer o direito de votar.
7.8. Após o término do pleito, as mesas receptoras farão a apuração dos votos em local de livre observação da comunidade escolar.
7.9. Concluída a apuração e declarado eleito (a) um (a) dos (as) candidatos (as) ou chapa, o Presidente da Comissão Eleitoral Escolar encaminhará um Ofício à Comissão Organizadora e Examinadora dando ciência da realização da eleição, o qual deverá ser expedido no 1º dia útil após o término da apuração e acompanhado dos seguintes documentos: cópia da proposta do plano de gestão e cópia da Ata Final da eleição.

8-DA DOCUMENTAÇÃO
8.1. Cópia do demonstrativo de pagamento;
8.2. Declaração de idoneidade administrativa expedida pela SEMED;
8.3. O (a) candidato (a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de dedicação exclusiva para atender as necessidades da função.
8.4. Declaração de tempo de lotação na unidade em que está em efetivo exercício;
8.5. Comprovante de escolaridade;
8.6. Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

9- DO RECURSO
9.1. Ficará assegurado o recurso para impugnação de qualquer candidato (a) a ser entregue à Comissão Organizadora e Examinadora, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado:
9.1.1. Da homologação da inscrição;
9.1.2. Da eleição na Unidade de Ensino.
9.2. Após a divulgação dos resultados, o (a) candidato (a) que se sentir prejudicado (a) poderá impetrar recurso mediante requerimento, que deverá ser enviado por e-mail à Comissão Organizadora e Examinadora, até 23:59 do dia determinado pelo cronograma deste Edital.
9.3. Não será aceito recurso:

9.3.1. Sem identificação (nome) do requerente;
9.3.2. Encaminhado por terceiros;
9.3.3. Entregue fora do prazo.

10- DO CRONOGRAMA
10.1 O processo de Escolha de Gestor (a) e Gestor (a) Adjunto (a) de Unidade de Ensino do Município de Paulo Jacinto cumprirá o seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA
Sensibilização e Mobilização do processo de Eleição	A partir da publicação deste Edital até o último dia para inscrição
Inscrição	De 02/ 05/2023 a 04/05/2023 (horário comercial)
Entrega da documentação à Comissão Organizadora e Examinadora	De 02/05/2023 a/04/05/2023 (horário comercial)
Homologação das inscrições	05/05/2023 (horário de 8:00h as 12:00h)
Recurso da Homologação	05/05/2023 (horário de 13:00h as 17:00 h)
Período de campanha	05/05/2023 a /08/05/2023 (horário comercial)
Eleição: Escola Municipal Souza Barbosa	10/05/2023 (horário de 8:00h as 19:00h)
Escola Municipal –EMEI José Correia Fontan	10/05/2023 (horário de 8:00h as 17:00h)
Escola Municipal 2 de Dezembro	12/05/2023 horário de 8:00h as 17:00h)
Creche Casulo Menino Jesus	12/05/2023 (horário de 8:00h as 16:00h)
Recurso	15/05/2023 (horário de 8:00h as 12:00h)
Publicação dos resultados em Diário Oficial	16 /05/2023
Posse dos Gestores das Unidades de Ensino	01/06/2023

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. As seções eleitorais funcionarão nas Unidades de Ensino em conformidade com a proposta da Comissão Eleitoral Escolar.
11.2. O pleito deverá ocorrer em um dia consecutivo, nos turnos em que as escolas onde houver eleição funcionar.
11.3. Todos os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto à Mesa receptora.
11.4. A jornada de trabalho dos (as) Gestores (as) e Gestores (as) Adjuntos (as) das unidades de ensino será em regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias uteis da semana, de acordo com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.
11.5. A carga horária do (a) professor (a) candidato (a) ao cargo de Gestor (a) ou Gestor e (a) Adjunto (a) da Unidade de Ensino deverá ser compatível com os turnos de funcionamento das Unidades de Ensino para a qual pretende candidatar-se. No caso da Carga horária ser maior que os turnos de funcionamento, este deverá cumprir o excedente em outra Unidade de Ensino.
11.6. Não haverá complementação temporária de carga horária, pelo período equivalente ao mandato do cargo, aos (as) eleitos (as) que possuírem carga horária inferior a 40 (quarenta) horas.
11.7. O (A) Candidato (a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais na Unidade de Ensino para atender as necessidades inerentes à função.
11.8. O período de transição de funções terá início em 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da eleição na Unidade de Ensino.
11.9. Após o pleito, o (a) Gestor (a) e/ou Gestor (a) Adjunto (a) da Unidade de Ensino deverá permanecer em acordo com os requisitos determinados por este Edital, sob pena de perda da função/mandato.
11.10. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
11.11. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
11.12. A Comissão Organizadora e Examinadora, bem como a Secretaria Municipal de Educação de Paulo Jacinto, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida e ou entregues fora do prazo regulamentar do presente Edital.
11.13. No ato da entrega da documentação, o (a) professor (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação pessoal original para conferência pela Comissão Organizadora e Examinadora.
11.13. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo (a) candidato (a) instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
11.14. Os casos considerados atípicos ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação/ Comissão Organizadora e Examinadora do pleito.
11.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Jacinto, 24 de abril de 2023.

MARIA ARAÚJO FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:7F5D6205

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente aquisição de notebook para atender as necessidades da procuradoria municipal de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.09.0002/2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:B6546A18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretária Municipal de assistência social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.27.0004/2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:9638DEEC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.10.0010/2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:BA1C0D49

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da secretária municipal de Administração e Finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 03.10.0011/2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:53C217DC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de computador para atender as necessidades da secretária municipal de Agricultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.11.0013/2023.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:8ACCC565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **M. N. BEZERRA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.687.766.0001-10– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$2.436.099,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e nove reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.783.547.0001-74– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 66.588,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626.0001-99 – Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.191.620/0001-00– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.003.125/0001-03 – Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 2.369.333,05 (dois milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023
FORNECEDORA REGISTRADA**: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.279.552/0001-01– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 157.210,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 40.788.766/0001-05 – Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 134.965,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023
FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 31.908.034/0001-02– Objeto: SRP para Aquisição de Medicamentos, correlatos e injetáveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 52.432,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
Data de Assinatura: 02 de maio de 2023.
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 05 de maio de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:6DC24CB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **72/2023**
PROCESSO: **1207-0046/2022. PE- 09/2023**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora dos lotes: 01, 02cota, 03, 04cota, 05, 06cota,07, 08cota, 09, 10cota, 11 e 12cota, valor total dos lotes: **R$ 3.399.436,07.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E,

SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:205C16BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº.1114-0024/2022.
Objeto: ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,09 de Maio de 2023.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:D6A11B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **73/2023**
PROCESSO: **0805-0007/2022. PE- 51/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens: 07cota, 13 e 33, valor total dos itens: **R$ 305.649,88.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato **REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, **SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **79/2023**
PROCESSO: **0805-0007/2022. PE- 51/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 06 e 10, valor total dos itens: **R$ 109.803,00.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato **REZENDE ROCHA FILHO**, pelo Órgão Gerenciador; **e**, **JULIANA CEZARIO FORTES**, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:395FCBF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AVISO DE DOAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, inscrita no CNPJ: 12.225.546/0001-20, com endereço na Praça Dr. Itabira de Brito, 04 – Centro – Piranhas-AL, CEP:57.460-000 – TEL.: (82) 3686-1669, e-mail: gabinete@piranhas.al.gov.br, torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE NO DISTRITO PIAU, MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND - Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Piranhas/AL, 09 de maio de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:25457293

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AVISO DE DOAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, inscrita no CNPJ: 12.225.546/0001-20, com endereço na Praça Dr. Itabira de Brito, 04 – Centro – Piranhas-AL, CEP:57.460-000 – TEL.: (82) 3686-1669, e-mail: gabinete@piranhas.al.gov.br, torna público a doação do PROJETO EXECUTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS NO DISTRITO PIAU, MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, ao Governo do Estado de Alagoas, neste ato representado pela SETRAND - Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Piranhas/AL, 09 de maio de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:57E3CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Piranhas-AL, 09 de maio de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Prezados senhores licitantes,

Conforme JULGAMENTO DE RECURSO apresentado pela empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sobre sua INABILITAÇÃO, após julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano 2023, venho por meio deste, informar a nova data para realização da nova Sessão Pública para continuação da Tomada de Preços citada, as empresas MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.540.216/0001-16, será realizada no **dia 11 (onze) de maio de 2023 (quinta - feira) as 10h:00min (Dez horas e zero minutos)**, na Sala do Sala do Departamento de Licitações, localizado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro.

Atenciosamente,

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E4D6A77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÂO

CONCORRENCIA Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR VILA ALAGOAS, LOCALIZADA NO BAIRRO XINGÓ VILA ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-AL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano 2023, às 09h00min (nove horas e trinta minutos), na Sala do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de brito, nº 04, Centro, estando presente o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores, Presidente da Comissão de Licitação: **NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA**; Membros: **JACIRA ROSA CASTRO, WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**, **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, e com observância das disposições contidas no Edital da CONCORRENCIA Nº 03/2023 e na Lei de Licitações e Contratos, Conforme ata do dia 05 (cinco) de abril de 2023, onde estiveram presentes as empresas **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ nº **27.486.197/0001-77, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **07.343.582/0001-58, AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **11.091.079/0001-20, ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23** e **SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **30.144.632/0001-90** e através de protocolo de envelopes, as empresas **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.236.594/0001-80, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.540.216/0001-99, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **03.521.089/0001/20, TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ: **29.641.767/0001-81** e **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº **02.072.980/0001-63.**

Primeiramente vamos responder o questionamento das empresas **ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23,** representada pelo senhor **MURILO FERREIRA DA SILVA,** portador do CPF **nº 070.498.594-27,** referente a empresa, **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.540.216/0001-16,** apresentou diversas certidões com datas vencidas, dentre elas o CREAS, referente a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **29.641.767/0001-81,** apresentou declaração sem assinatura, referente a empresa **TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº **29.641.767/0001-81,** deixou de apresentar o contrato da empresa, quanto a empresa **SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **30.144.632/0001-90,** representada pelo Senhor **AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS,** portador do CPF **nº 136.072.354-49**, referente a empresa **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.236.594/0001-80,** não apresentou o recibo calção e a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23,** não apresentou o recibo do calção, quanto a empresa **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ nº **27.486.197/0001-77,** representada pelo Senhor **GENILSON LISBOA DAS CHAGAS** portador do CPF **nº 454.002.534-15,** referente a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23,** não apresentou o recibo do calção, conforme item 8.4.4. Deixando de apresentar também a declaração do item 8.3.2.5., referente a empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **07.343.582/0001-58, n**ão apresentou a declaração do item 8.3.2.5., a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº **02.072.980/0001-63,** deixou de apresentar a declaração do item 8.3.2.5 incompleto, a empresa **TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº **29.641.767/0001-81,** deixou de apresentar o item 8.2.2 (ato constitucional), a empresa **JC3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **27.236.594/0001-80.** Deixou de apresentar o item 8.4.4., a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **29.641.767/0001-81,** deixou de apresentar a declaração do item 8.3.2.5 sem assinatura e a empresa **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.540.216/0001-16,** apresentou a Certidão do CREA vencido, datada de vencimento 31/03/2023, a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23,** representada pelo senhor **MURILO FERREIRA DA SILVA,** portador do CPF **nº 070.498.594-27,** alegou ainda: Conforme jurisprudência orientado nos acórdãos 2993/2009- plenário, 557/2010- plenário acolhe a proposta do relator quando conhece da representação para considerar procedente e determinado ao município que anote e se ainda não o fez, as providencias necessárias a anulação do certame em relação a exigência da apresentação de garantia em data anterior a fixada como limite para entrega da documentação licitação.
No caso do município de Piranhas a apresentação será para a retirada do RECIBO DE GARANTIA, antes da data fixada como limite.

Feita as análises descritas acima;

Com relação ao questionamento sobre a empresa **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, quanto as certidões a mesma goza dos benefícios da Lei por se tratar de ME, quanto a certidão do CREAS encontra se vencida.

Com relação a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** apresentou a declaração do item 8.3.2.5 do edital sem assinatura.

Com relação a empresa **TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME,** deixou de apresentar o contrato da empresa.
Com relação a empresa **JC3 ENGENHARIA LTDA**, não apresentou o recibo da garantia conforme item 8.4.4 do edital.

Com relação a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA,** não apresentou o recibo da garantia conforme item 8.4.4 do edital.

Com relação a empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital.

Com relação a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital.

Respondido todos os questionamentos descritos acima e conforme ata da sessão de recebimento de envelopes do dia 05 de abril de 2023, vamos dar prosseguimento as análises de toda documentação de habilitação apresentada pelos licitantes participantes por esta comissão permanente de licitação.

SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **07.540.216/0001-16,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, apresentou a certidão do CREAS vencida no dia 31.03.2023, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer técnico da engenharia, deixou de apresentar Declaração de inexistência de servidor público, **ANEXO XVII**, deixou de apresentar Declaração da Licitante de que recebeu toda documentação pertinente a execução da Obra, **ANEXO III** e deixou de apresentar profissional (responsável técnico) conforme item 8.3.2 do edital.

ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.629.106/0001-23,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital.

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº **02.072.980/0001-63,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer

técnico da engenharia e não apresentou a consulta consolidada do TCU.

JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: **27.236.594/0001-80,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer técnico da engenharia, deixou de apresentar Declaração da Licitante de que recebeu toda documentação pertinente a execução da Obra, **ANEXO III,** não apresentou a Declaração da Licitante de Visita ao Local de Execução da Obra, **ANEXO XVI.**

CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº **03.521.089/0001/20,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer técnico da engenharia e não apresentou a consulta consolidada do TCU.

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.343.582/0001-58,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer técnico da engenharia.

TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº **29.641.767/0001-81,** o acervo técnico não atende o quantitativo mínimo conforme item 8.3.3.1 do edital conforme parecer técnico da engenharia, não apresentou o contrato social e não apresentou a consulta consolidada do TCU.

AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **11.091.079/0001-20,** deixou de apresentar o item 8.3.2.5 de forma explicita como exigência do edital, deixou de apresentar Declaração da Licitante de que recebeu toda documentação pertinente a execução da Obra, **ANEXO III.**

Diante de todo o exposto ficam **HABILITADAS** as empresas **GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** e **SIGA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **INABILITADAS** as empresas **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA, ORION CONSTRUTORA LTDA, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, JC3 ENGENHARIA LTDA, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, TIAGO ALVES DA SILVA EIRELI-ME** e **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** de acordo com o relatório acima, de modo que o prazo de recurso começa a partir da sua publicação nos mesmos meios oficias e legais.

Dessa forma o Presidente encerrou a sessão, a data para a continuação da sessão será comunicada aos licitantes nos mesmos meios legais.
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **12:20min (doze horas e vinte minutos)**

Comissão de Licitação:

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da Comissão

JACIRA ROSA CASTRO
Membro da Comissão

MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:94743B62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2023

PORTARIA Nº 39/2023
De 25/04/2023

A Prefeita do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com artigo 116 da Lei n° 8.666/93 e tendo em vista o consta no Ofício GP nº 072/2022.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Município de Campo Alegre, na função de professora de Língua Portuguesa, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com ônus para o município solicitado, em conformidade com o Ofício GP. Nº 72/2022, entre esta Prefeitura e a Prefeitura de Campo Alegre.

SERVIDORA	MATRÍCULANº	CARGO
MARIA ELIENE PEREIRA	3426	PROFESSORA LINGUA PORTUGUESA

Art. 2º- Finalizado o prazo da cessão deverá a servidora retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova Portaria, devendo ser observadas as instruções que regem a matéria.

Art. 3º- Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 4º- O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Calvo, aos 25 de abril de 2023.

Dê-se ciência.
Registre-se. Publique-se.
Arquive-se.

Porto Calvo, 25 de abril de 2023.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita do Município de Porto Calvo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1FF88CED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

A direção da Associação Desportiva Porto Colegiense, no uso de suas atribuições, convoca os seus associados para comparecerem à assembleia geral que se realizará no dia 01 (Primeiro) de Maio de 2023 às 15 h em primeira chamada ou às 15h 30 min com qualquer número de presentes em segunda chamada, no Espaço de Eventos

Bezerra Barros, sito Loteamento Nossa Senhora da Conceição, SNº nesta cidade , para tratar do tema seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA BIÊNIO 2023/2025.

Presidente: EMERSON FERREIRA LEITE

Vice- Presidente: PEDRO DE CASTRO NERI JÚNIOR

Tesoureiro: LUIS LINDEBERGUE BARROS DA SILVA

Secretária: CLAUDETE BEZERRA DA SILVA

Porto Real do Colégio- Al, 15 de Abril de 2023.

PEDRO DE CASTRO NERI JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:28D62F43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE QUEBRANGULO/AL.**

Tipo: **Menor preço por item.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/05/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de maio de 2023.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F9C10753

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 02270002/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. IV, da citada lei de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa: **LH VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.446.007/0001-19, que apresentou a melhor proposta perfazendo o total de **R$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), objetivando a contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAÚ TÉRMICO, com todas as despesas assessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA, combustível e condutor, que caberá à contratada, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 09 de maio de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8A445B40

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a contratação Formação Continuada para os professores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, coordenadores escolares, equipe técnico-pedagógica e profissionais que encontram-se nos espaços escolares da rede municipal de ensino e realização de avaliação diagnóstica e formativa dos alunos e serviço de avaliação diagnóstica e formativa interna dos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 12/05/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:166F5CE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2012, do dia 23/03/2023, Código identificador: CA2584A6, ONDE SE LÊ: LOCADOR: José Cicero da Silva, inscrita no CPF sob o n° 020.803.554-06. **LEIA-SE:** LOCADOR: A empresa JCM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS – LTDA inscrita no CNPJ sob n° 21.263.797/0001-90 representada por seu procurador o Sr. º José Cicero da Silva inscrito no CPF sob n° 020.803.554-06. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 09 de maio de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:25241421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FLUIDOS REFRIGERANTES PARA AR-CONDICIONADO, Processo Nº 05190014/2022**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de maio de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:D6568B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de **LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL** Processo **Nº 0208.0078/2023**. para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESAU.** Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de maio de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:D869D1AD

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2013, do dia 24/03/2023, Código identificador: 2C263603, ONDE SE LÊ: com o período de 24(vinte e quatro) meses. **LEIA-SE:** com um período de 12 (doze) meses. A íntegra da ratificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de maio de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:EE2D86CB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 005, 09 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA N.º 005, 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1473/2021, bem como pelo art. 138, III da Lei Municipal nº 1.779/17, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTENCIA ao servidor JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 913, por ter infringido o art.112, inciso X da lei nº. 1.779/17, conforme comprovam os autos do Processo nº 12060001/2022

GERMÍRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 1473/2021

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:44CB72F5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

O Prefeito do Município de RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do certame pregão eletrônico n° 024/2021, destinado a empresa especializada na realização de exames de média e alta complexidade, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos pela secretaria solicitante. Fundamentação Legal: Art. 50 do Decreto Federal n° 10.024/19 e aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Julgamento pode ser solicitada através do e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de maio de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:86D70279

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Combustível (GASOLINA E ETANOL)**, destinados a Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Maior Desconto**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/05/2023**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email:

contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 08 de maio de 2023.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:0A1A2488

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 02/2022

Objeto:Contratação de empresa do ramo de engenharia para serviços de Construção da Praça Santa Terezinha e da Praça do Conjunto Jalmeris, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.
.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa**RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53,** estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, 129 – Centro União dos Palmares/AL, que tem como representante legal o Senhor Roberval Jose dos Santos, portado do RG 1714887 SSP/AL e CPF 030.230.974-88, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Santa Luzia do Norte/AL, 09 de Maio de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F6B14CDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 02.17.0013/2023
Face ao constante nos autos do processo nº 02.17.0013/2023, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2023-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas COMERCIAL LIRA LTDA – CNPJ n.º 10.827.590/0001-84, e, MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ n.º 12.183.082/0001-36, para INDEFERIR os pedidos formulados pela empresa COMERCIAL LIRA LTDA, mantendo o posicionamento inicial, continuando inabilitada a empresa COMERCIAL LIRA LTDA e DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos formulados pela empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, reformando o posicionamento inicial, e desclassificando a empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA especificamente quanto aos lotes 2 e 27.

CHRISTIANE BULHÔES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DC195BE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2023, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, finalizada no dia 05 de maio de 2023, com a pregoeira oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 10.849.617/0001-30;
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.464.926/0001-27, e;
- MIX PAPELARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 24.180.611/0001-27.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 010/2023, ficou definido em R$ 349.967,43 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Santana do Mundaú/AL, 09 de maio de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D7D90B88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONCORRÊNCIA 001/2023.

EXTRATO DO CONTRATO nº CONCORRÊNCIA 001/2023.

PROCESSO: **1001010900072023**.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, CNPJ/MF sob nº. **12.330.916/0001-99**.
CONTRATADA: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**, CNPJ/MF sob nº **10.744.571/0001-94**.

OBJETO: **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO VEREADOR ARMANDO LYRA SÃO JOSÉ DA LAJE.**

VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 3.357.697,63 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **360 (trezentos e sessenta dias)** dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA –

Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje (AL), 09 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

Concrenor Construções do Nordeste LTDA
IGOR ROCHA E BRITO LIRA –
Representante
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:69B39926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 007/2023

PROCESSO: 1001012500052023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001012500052023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 02 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B46A8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 004/2023

PROCESSO: 1001020900112023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001020900112023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 02 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FA111D01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.002.181022
Ata SRP nº 37/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.009/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: C R F R EVANGELISTA, CNPJ nº 39.376.240/0001 - 20
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:71156B79

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.090523 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.090523** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05 (cinco) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:86D0CDCC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 004.008.220323
Modalidade: Tomada de Preços nº. 04/2023
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia pertinentes a Construção de uma Unidade Básica de Saúde que será construída no Povoado Macena, no município de São José da Tapera/AL.
Data da realização: 30 de maio de 2023 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br). Email: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 09 de maio de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4161E80E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.saoluisdoquitunde.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@saoluisdoquitunde.al.leg.br) o termo de referência para aquisição de notebook e impressora. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 12/05/2023.

Publicado por:
Edvandro Gama Pereira
Código Identificador:72EE2F95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada em realização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, apoio logístico, fornecimento de alimentação e bebida(água), infraestrutura, mobiliário, equipamentos, ornamentação, confecção e fornecimento de material de apoio, e outros serviços.

AUTORIZO a contratação da empresa **PAULO ROBERTO SILVA DE OMENA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.220.834/0001-00, sediado** na rua A CJ Claudenor Sampaio nº **33, Quadra A, Jacintinho, Maceió/AL, Email: sandersonleites@gmail.com, Tel: (82) 99304-6368, neste ato representado pelo senhor Paulo Roberto Silva de Omena,** inscrito no CPF sob nº **008.644.004-70, portador da cédula de identidade nº 1619760 SEDS/AL,** pelos preços propostos pelo mesmo no valor de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de maio de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:97B33DDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, e art. 57, § 1º, VI e § 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e a ***M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91;***

Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para construção do espaço Multe eventos Enildo, construção de uma praça localizada no Distrito Rua Nova, construção da praça da Creche, reforma da Praça localizada na Rua do Morcego, Construção da Quadra de Areia descoberta e Melhorias na Infraestrutura do Campo, ambas localizadas no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Vigência: 12(doze) meses;
Celebração: 15/03/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcos Douglas Medeiros dos Santos

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C0EAD62D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43-E1/2023

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023 – SRP N° 43-E1/2023. Processo Adm. Nº 43/2023. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ: 08.983.051/0001-92 Objeto: Registro de Preço objetivando a Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática (Gabinetes), visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, decreto Lei n° 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentor dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 04/05/2023

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:2BAA2CFB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 58/2023
Dispensa de Licitação nº P58/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: JOSE EUZEBIO DOS SANTOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.912.800/0001-01, objetivando a aquisição de BOMBONS destinados à Secretaria municipal de Assistência Social de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 3.987,15 (três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos).
Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.
Retornem os autos ao Setor financeiro para as providências cabíveis.

São Sebastião (AL), 09 de maio de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:378E0501

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 57/2023
Dispensa de Licitação nº P57/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: JOSE EUZEBIO DOS SANTOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.912.800/0001-01, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados à Secretaria municipal de Assistência Social de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 5.597,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.
Retornem os autos ao Setor financeiro para as providências cabíveis.

São Sebastião (AL), 09 de maio de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5C750D08

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 61/2023
Dispensa de Licitação nº P61/2023

Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da dispensa de licitação para contratação direta de empresa: ARAPIRACA TECIDOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.542.672/0001-78, objetivando a aquisição de TECIDOS destinados à Secretaria municipal de Assistência Social de São Sebastião, cujo valor global é de R$ 6.162,00(Seis Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais).
Publique–se no diário oficial no prazo de cinco dias, em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei n° 8.666/93.
Retornem os autos ao Setor financeiro para as providências cabíveis.

São Sebastião (AL), 09 de maio de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B01AE8B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018/2022

Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA tavares & cia serviços de informatica ltda, inscrita no CNPJ nº 20.871.412/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 28 de abril de 2022
PRAZO de serviço: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 018/2022/P.M.T, cujo objeto é a prestação dos serviços os serviços prestados por empresa especializada na Cessão e Licenciamento de Softwares de Informática para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL
Data de assinatura: 27/04/2023
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES junior

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:034BBF67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054 – GPTV, DE 05 DE MAIO DE 2023

REGULAMENTA E AUTORIZA OS INCENTIVOS FISCAIS E LOCACIONAIS NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LEI MUNICIPAL Nº 1. 252, DE 24 DE MARÇO DE 2023 À EMPRESA SILVA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.848.480/0001-34, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:
DECRETA:
Art. 1º RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivos governamentais à empresa SILVA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.848.480/0001-34, estabelecida na RUA Em Projeto, setor 14, lote 1800, quadra 05, distro-01, Polo Industrial Governador Eduardo Campos, Teotônio Vilela, Alagoas, inscrição imobiliária nº 01.14.005.6000.001, conforme segue:
I - Isenção do Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pelo período de 15 (quinze) anos, nos termos da Lei Municipal nº 931, de 17 de agosto de 2015;
II – Redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN a proporção de 2,00% (dois por cento);
III – Isenção sobre o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a aquisição do imóvel, ficando o presente incentivo, condicionado ao início da construção das instalações da unidade fabril, em até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação da Resolução nº 002/2023 do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.
IV – Incentivo locacional por venda subsidiada com destinação específica voltada para implantação de empreendimento industrial com área compreendida de 25.086,77 m² (vinte e cinco mil e oitenta e seis metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados) imóvel registrado sob o protocolo geral nº 19.944, Livro 1-AG, em 02/08/2018, livro 02, ficha 1V, matrícula nº 6.377 do Serviços de Notas e registros do Único Ofício de Junqueiro/AL, no valor de R$1,00 (um real) por metro quadrado no imóvel descrito abaixo:
MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL.
CNPJ: 12. 842. 829/0001-10
LOCAL: Polo Governador Eduardo Campos, BR 101
MUNICÍPIO: TEOTÔNIO VILELA
UF: ALAGOAS
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 25. 086, 77m²
PERÍMETRO DO IMÓVEL: 674.04 metros
O presente memorial descritivo, refere-se a planta de um imóvel urbano, para fins de AQUISIÇÃO. Localizado no polo industrial governador Eduardo Campos, próximo a Rodovia Prestes Maia, município de Teotônio Vilela – Alagoas, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, com uma área total de 25.086.77m, seguindo abaixo os limites e confrontações do terreno.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Partindo do vértice A, com coordenadas 797401.21 m E 8904522.25 m S, percorrendo por uma distância de 102,61m, limitando-se com uma via de zona rural, definindo como frente bem do imóvel, chegando até o vértice B, com coordenadas 797368.81 m E m E 8904777.72 m S. Deste, deflete a direita, com um ângulo de 90°, por uma distância de 233,28m, confrontando do lado esquerdo, com a propriedade de terceiros, chegando até o vértice C, com coordenadas 797654.90 m E 89047772.20 m S. Deste, deflete à direita, com um ângulo de 90°, por uma distância de 104,14m, confrontando com o lado esquerdo com propriedades de terceiros, chegando até p vértice D, com coordenadas 797684.93 m E 8904501.63 m S. Deste, deflete a direita, com um ângulo de 90°, por uma distância de 234,01m, chegando até o vértice A, sendo o ponto inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de Coordenadas Cartesianas, através do Universal Transversa de Mercator – UTM. A área compreendida é de 25. 086.77m² e seu perímetro de 674. 04 metros.

20 de abril de 2023.

CLEDSON DA SILVA
Responsável Técnico
Eng. Civil CREA-AL/021789116-0

DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA.

Art. 2º - Os incentivos governamentais ora aprovados condicionam-se ao atendimento integral ao disposto na Lei Municipal nº 931, de 17 de agosto de 1995 e no Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, na legislação tributária genericamente aplicável e na resolução nº 02/2023 oriunda da Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela.

Art. 3º - Com relação às obrigações pertinentes aos incentivos fiscais, aplicam-se as disposições contidas nos artigos 4º e 12 da Lei Municipal nº 931/2015 e do Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, devendo ser atendidas pela empresa incentivada, no que lhe compete.

Art. 4º - Obriga-se a Beneficiária a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Município de Teotônio Vilela, através das suas Secretarias da Indústria, Comércio e Turismo ou da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do Programa de Apoio ao desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela.

Art. 5º - Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da Empresa sem autorização prévia da Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela e mediante consulta e pareceres técnicos da Controladoria e Procuradoria Municipal.

Art. 6º - A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso de a empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, da Lei nº. 931, de 17 de agosto de 2015 e Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015, no que compete ao empreendimento beneficiado.

Art. 7º - Fica a empresa obrigada a iniciar no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias, contados do deste decreto concessivo dos incentivos, a implantação do projeto submetido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Teotônio Vilela, conforme disposto no Decreto nº 17 de 21 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 931 de 17 de agosto de 2015.

Art. 8º - Deverá a empresa beneficiada atender as obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, dispostas ou não na resolução nº 02/2023.

Art. 9º - A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, em 05 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

#republicado por incorreção

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:D16F9D8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 6º EC 41/2003 (PROFESSOR)

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor)

Ato/Portaria IPREVTEO nº 008/2022
Teotônio Vilela / AL, em 31 de Dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoriapor Idade, em favor do(a) servidor(a) RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE.

O ExmoPrefeito do Município de***Teotônio Vilela***, conjuntamente com o Diretordo ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO***,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - ***CONCEDERo benefício*** de ***Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor),***a(o) servidor(a) ***RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE***, portador(a) do RG n.º 948675, e do CPF/MFn.º 023.773.314-59, efetivo(a), no cargo, de PROFESSOR(A) , Classe F, Nível 2, Referência 125H, Matrícula Funcional 900, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ***Artigo 6º Incisisos I,II,III, e IV da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, cc Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e, § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Artigo 35, Incisos I,II,III, e IV cc com o § 1º do Artigo 16 da Lei Municipal 459, de 10 de dezembro de 2009***, conforme Processo administrativo doINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO, registrado sob onúmero 008/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:51A1E9EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 6º EC 41/2003 (PROFESSOR)

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor)

Ato/Portaria IPREVTEO nº 049/2022

Teotônio Vilela / AL, em 01 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA ANSELMO DE SALES.

O Exmo Prefeito do Município de **Teotônio Vilela**, conjuntamente com o Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 2º da Lei Municipal no 459, de 10 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º - **CONCEDER o benefício** de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor)**, a(o) servidor(a) **MARIA CICERA ANSELMO DE SALES**, portador(a) do RG n.º **1154074, SDS/AL**, e do CPF/MF n.º **955.376.434-72**, efetivo(a), no cargo, de **PROFESSOR(A)** , Classe **F**, Nível **2**, Referência **25H**, Matrícula Funcional **575**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 6º Incisisos I,II,III, e IV da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, cc Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e, § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Artigo 35, Incisos I,II,III, e IV cc com o § 1º do Artigo 16 da Lei Municipal 459, de 10 de dezembro de 2009**, conforme Processo administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO**, registrado sob o número **041/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Homologo,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:8B291104

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE Nº 071/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 005/2023, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista pedido de impugnação pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.531.928/0001-26, do Pregão Eletrônico nº 071/2023, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para devidos ajustes.
2. Após a realização das diligencias, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 09 de maio de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro Port. nº 005/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F58A25B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE Nº 069/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 005/2023, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista pedido de impugnação pela empresa ROCIO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.392.485/0001-98, do Pregão Eletrônico nº 069/2023, tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Interconsultas, em Plataforma Tecnológica de Telessaúde., resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame devido a não resposta a impugnação.
2. Após a realização das diligencias, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 09 de maio de 2023.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro Port. nº 005/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:54EE6FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO – ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - OBRA DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 10h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2023, bem como o Sr. **Valmir Calixto da Silva (CREA Nº 021628959-9/AL),** Engenheiro responsável pelo município, o qual compete a responsabilidade de julgamento da qualificação técnica e da proposta**,** sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de proceder com os trâmites referente à abertura de envelope "B" – Proposta de preços, referente aos trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, OBRA DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS,** consoante ao processo administrativo nº **0203042/2023.** Não houve interessados presentes na sessão. Oficialmente aberto o presente Certame. Em ato contínuo, conforme citada na reunião anterior celebrada aos dias 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, após encaminhamento do Envelope "A" – Documentos de Habilitação, para a devida análise técnica, a qual cabe ao corpo técnico de engenharia do município. Posto isto, aos dias 20 (vinte) do mês de abril de 2023, fora protocolado junto à Comissão Permanente de Licitação, Parecer Técnico dispondo das devidas análises da qualificação técnica da empresa, designando como **HABILITADA** a empresa **RJ DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispositivo previsto no item 11 do edital, após o prazo finalizado, não foi constatado interposição de recurso sobre a decisão ora proferida. Continuando, passou a abertura do Envelope "B" de proposta de preço, visto que a fase de habilitação fora conclusa. Após a abertura do envelope "B" de proposta de preços, passando ao presente para sua rubrica e analise. Passou o engenheiro a análise e constatou que a proposta apresentada, está de acordo com as exigências contidas no edital e seus anexos. Continuando, a empresa foi declarada vencedora com valor total de **R$1.187.011,48 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, onze reais, quarenta e oito centavos).** Por fim, não havendo mais nada a tratar, fica aberto do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispositivo previsto no item 11 do edital, e em cumprimento a alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, Sendo informado que o

resultado do julgamento dos documentos de habilitação, que será publicado nos mesmos meios de publicação do edital (AMA e DOU). Por fim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão as 11h30min, cuja Ata vai por mim assinada, Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais presentes.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

VALMIR CALIXTO DA SILVA
CREA Nº 021628959-9/AL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D9173D47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA D EPREÇOS

TOMADA DE PREÇO N. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060013/2023
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO TANGIL NA CIDADE DE VIÇOSA/AL
DATA DA SESSÃO: 09/05/2023 HORÁRIO: 10h.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (09/05/2023), às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, situada na Praça do Centenário, 02, Centro, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: Katyúcya Mychelly Silveira Calheiros Beserra, José Lira da Silva, Viviane da Conceição Silva e Prussia Stefane de Albuquerque Santos – membros da Comissão de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito -, através da Portaria n. 059/2023, reuniram-se para abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 03/2023 – contratação de empresa para construção de um campo de futebol no povoado Tangil na cidade de Viçosa/Al.
As empresas INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, DELTA SERVIÇOS GERAIS e JC3 ENGENHARIA EIRELI – EPP, que foram devidamente habilitadas e convocadas via e-mail no dia 04/05/2023 e por publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/04/2023 para a abertura das propostas de preços, não compareceram à sessão.
Abertos os envelopes das empresas acima mencionadas, esses foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, onde apresentaram as seguintes propostas de preço:

A empresa **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentando um valor global de R$ 692.059,26 (seiscentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

A empresa **JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP** apresentando um valor global de R$ 649.112,99 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos).

A empresa **DELTA SERVIÇOS GERAIS** apresentando um valor global de R$ 757.672,28 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Em seguida os autos do processo serão encaminhados para o setor de engenharia do município para emissao de Parecer Técnico, e após será publicado o resultado do julgamento no Diario Oficial dos Municipios Alagoanos – AMA.

Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:75E7A54C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282, DE 5 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 282, DE 5 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores de bens e serviços realizados por Órgãos e Entidades do Poder Executivo e Legislativo do Município de Água Branca-AL, e dá outras providências".

O PREFEITO Do município de ÁGUA BRANCA/al, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;
CONSIDERANDO o disposto na legislação Tributária Federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Água Branca/AL.

Decreta:

Art.1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.
Art.2º - A partir de 12 de janeiro de 2023, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras e locações de bens, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I – os órgãos da administração pública municipal direta do Poder Executivo e Poder Legislativo;

II – as autarquias; e

III – as fundações municipais.

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sobretudo as empresas optantes do Simples Nacional.

§ 3º - O Anexo I da IN/RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art.3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, sem qualquer tipo de isenção, imunidade ou redução de base de cálculo ou alíquota que não esteja prevista na IN/RFB nº 1.234/2012.

Art.4º - Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais e/ou faturas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive aquelas faturas emitidas por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, telefonia e abastecimento de água e esgoto.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 5 DE MAIO DE 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 5 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 282, DE 5 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I – TABELA DE INCIDÊNCIA E ALÍQUOTA

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA DO I.R.R.F.
. Alimentação; . Energia elétrica; . Serviços prestados com emprego de materiais; . Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; . Serviços hospitalares de que trata o art. 30; . Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31, da IN RFB 1.234/2012; . Transporte de cargas, exceto os relacionamentos no código 8767; . Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e . Mercadorias e bens em geral.	1,2
. Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19, da IN RFB 1.234/2012; . Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/2012; . Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/2012.	0,24
. Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; . Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; . Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; . Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA DO I.R.R.F.
. Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; . Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instruído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; . Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, da IN RFB 1.234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; . Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/2012; . Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/2012; . Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/2012.	1,2
. Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40

. Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
. Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0
. Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; . Seguro saúde.	2,40
. Serviços de abastecimento de água; . Telefone; . Correio e telégrafos; . Vigilância; . Limpeza; . Locação de mão de obra; . Intermediação de negócios; . Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; . Factoring; . Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; . Demais serviços.	4,80

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:35C111DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
CNPJ: 12.350.153/0001-48

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ÁGUA BRANCA 2023
O Município de Água Branca - Alagoas, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos (SMJCTD), torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2023, bem como o incentivo e apoio aos festejos juninos em conformidade com a Lei Municipal Nº 651/2014, de 05 dezembro de 2014, bem como na Lei 8.666/93.

DO OBJETO

O objetivo é identificar, apoiar, difundir e democratizar as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos, assim como contribuir com o fortalecimento e valorização das raízes culturais nordestinas no município, impulsionando a promoção da diversidade das expressões populares. O Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2023 consiste na realização de certame entre todas as quadrilhas juninas existentes no município, seja ela da cidade ou da zona rural, com premiações estabelecidas nos termos deste edital.

A abertura das inscrições se dará a partir da publicação deste edital.

O encerramento das inscrições será no dia 13 de junho de 2023 até às 13h30.

O Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca ocorrerá às 19h do dia 23 de junho de 2023, na Praça Fernandes Lima – Centro.

DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídas as seguintes premiações:
1° lugar- R$ 3.000 (três mil reais) e troféu
2° lugar- R$ 2.000 (dois mil reais) e troféu
3° lugar- R$ 1.000 (um mil reais) e troféu
Melhor Casal de Noivos - R$ 500 (quinhentos reais) e troféu
Melhor Marcador - R$ 500 (quinhentos reais) e troféu

A quadrilha vencedora em 1° lugar poderá representar o Município de Água Branca, em concursos regionais ou nacionais com apoio da Prefeitura Municipal, mediante planejamento, viabilidade e aprovação do Poder Executivo.

A quadrilha vencedora em 1° lugar ficará, obrigatoriamente, de se apresentar na programação cultural da 18° edição do Festival de Inverno de Água Branca, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

DO INCENTIVO E APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS E QUADRILHAS

As comunidades que solicitarem apoio para a realização de eventos comemorativos às festividades juninas no Município de Água Branca bem como o apoio para as quadrilhas juninas, terão incentivo financeiro do poder público municipal como forma de incremento à nossa cultura.

O apoio financeiro concedido terá o valor máximo fixado em R$ 700,00 (setecentos reais) para auxiliar na viabilização e realização dos eventos.

Os interessados devem apresentar as solicitações de apoio na Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos, com os seguintes documentos: 1 cópia do RG, 1 cópia do CPF, 1 comprovante de residência, dados bancários, e dados do evento (localidade, nome do evento, e data de realização).

Ao apoiador será permitida a divulgação dos eventos beneficiados pelos seus meios de comunicação (Carro de Som, Redes Sociais, Sites Oficiais). Será permitido também a utilização e publicação dos registros áudio e visuais referentes aos eventos beneficiados.

Todas as quadrilhas que receberem o incentivo financeiro do poder público municipal, terão como obrigação e compromisso a participação no Festival de Quadrilhas de Água Branca 2023.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos poderá contribuir com a logística de cada quadrilha participante do Festival.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita, com prazo máximo para entrega do formulário de inscrição até às 13h30 do dia 13 de junho de 2023.

Poderão participar do Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2023 exclusivamente grupos de quadrilhas juninas do Município de Água Branca, pertencentes às zonas urbana e rural da cidade, devidamente inscritos e que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.
Fica vedado a inscrição de grupos pertencentes a outros municípios.

Cada quadrilha deverá, no ato de inscrição, indicar nominalmente seu marcador e casal de noivos. A não indicação e participação dos indicados na apresentação implicarão na sumária perda de 0,5 pontos nos critérios de avaliação.

As quadrilhas juninas deverão ser inscritas por meio de preenchimento de formulário conforme **ANEXO 1**, disponível no site oficial do município (www.aguabranca.al.gov.br), como também disponível de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos (SMJCTD), de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30.

As quadrilhas deverão fornecer as informações corretas bem como anexar os documentos exigidos. O fornecimento de informações inverídicas, que o grupo não pertence ao Município de Água Branca ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação do grupo.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos fornecerá um comprovante no ato da inscrição.

DA REALIZAÇÃO E DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O Festival de Quadrilhas Juninas de Água Branca 2023 ocorrerá às 19 horas do dia 23 de junho de 2023, na Praça Fernandes Lima – Centro.

As quadrilhas inscritas devem chegar com, no mínimo, com 1 hora de antecedência para melhor organização do evento a fim de evitar imprevistos.

A ordem de apresentação será definida através de sorteio, na presença dos organizadores de cada quadrilha, pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos no dia 16 de junho de 2023, às 10h, na Sede da Secretaria situada na Praça da Matriz, N° 04, Centro.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos divulgará a relação das quadrilhas inscritas com as devidas ordens de apresentações no Instagram da Prefeitura de Água Branca (@prefeituradeaguabranca), e também no Instagram da Secretaria (@secdeculturaeturismoab).

A apresentação deverá ter tempo máximo de até 30 minutos, incluído o casamento. Caso ultrapasse o tempo máximo, implicará na sumária perda de 0,5 pontos nos critérios de avaliação.

O intervalo de apresentação entre as quadrilhas será de no máximo 5 minutos, devendo a próxima na sequência estar a postos para sua apresentação. O tempo de tolerância será de 5 minutos. Se o grupo inscrito não estiver presente até o tempo limite de tolerância, implicará na sumária perda de 1 ponto nos critérios de avaliação.

Cada quadrilha será responsável por preparar o seu enredo e repertório musical para o momento da apresentação**. É expressamente proibido o uso de ritmos e remixes que incluem ritmos como funk, eletrônica, sertanejo, reggae, piseiro, brega funk, dentre outros. Somente é permitido o ritmo forró. Em caso de ocorrência de ritmos vedados, poderá implicar na desclassificação do grupo.**

Cada quadrilha deverá, no ato de inscrição, entregar uma cópia da música editada para que seja reproduzida no dia do evento.

Em caso de utilização de sanfoneiros/músicos ou outra forma de reprodução da música de apresentação, deverá ser informado e combinado com a comissão organizadora do evento no ato da inscrição na sede da Secretaria de Cultura. Nesse caso, será informado no comprovante de inscrição no item “observações”, a forma escolhida.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) jurados de reconhecida capacidade cultural e idoneidade, designados pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação abaixo, para os quais se atribuirá pontuação obedecendo ao limite de 10 pontos por critério. Somando todos os critérios, a nota máxima é de 80 pontos.

EVOLUÇÃO: a forma como a quadrilha junina se apresenta, consegue melhorar, evoluir, crescer de um passo para o outro sem quebra de harmonia e se há unidade.

FIGURINO: deve estar adequado à festa junina, enredo e criação da quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos vestuários. Deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para temática abordada pela quadrilha junina, e respeitando a diversidade.

COREOGRAFIA: dança coletiva, dos pares da quadrilha junina. Devendo obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza, das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. **Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança “Quadrilha”. Os grupos deverão apresentar passos tradicionais juninos, e não “TikTok” ou coreografias de outros ritmos musicais descritos no item 5.7 deste edital.**

ANIMAÇÃO: demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.

HARMONIA: Neste item julga-se organização, conjunto, sintonia com a música e desenvolvimento. A alegria espontânea da quadrilha junina, vivacidade, entusiasmo e sincronia.

REPERTÓRIO MUSICAL: As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino. Serão levadas em consideração a diversidade de escolha no ritmo do forró e a seleção musical.

MARCADOR: pessoa responsável pela capacidade de interagir com o público e com a quadrilha, pela postura e desenvoltura ao marcar, pelas expressões de gestos e voz, não esquecendo a dicção, além de sua indumentária.

CASAL DE NOIVOS: graça, leveza, elegância, simpatia, desenvoltura, vestuário, animação e coreografia.

Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão de Julgadora realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

Maior nota no critério Coreografia;

Maior nota no critério Animação;

Maior nota no critério Harmonia.

DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

Após o anúncio dos vencedores, serão entregues os troféus junto com os cheques dos valores simbólicos.

Na ficha de inscrição para participação do Festival, os representantes dos grupos deverão informar, além dos documentos obrigatórios, os dados bancários para que assim possam ser realizados os pagamentos.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal de Cultura, através da Lei nº 651/14, por meio da Dotação Orçamentária nº 2050-339048-1500 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município.

DO PAGAMENTO

Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Municipal de Cultura, através da Lei 651/14, por meio da Dotação Orçamentária nº 2050-339048-1500 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física – Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município.

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos após homologação do resultado final, abrirá os processos administrativos de cada selecionado, contendo a documentação inserida na ficha de inscrição e verificará a situação de regularidade e adimplência destes e procederá à formalização dos contratos.

Após o anúncio dos vencedores, serão entregues os troféus junto com os cheques dos valores simbólicos.

O selecionado ficará obrigado a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos para a assinatura do contrato com a documentação solicitada neste Edital.

Os recursos serão repassados em PARCELA ÚNICA, em conta informada pelo beneficiário, após a celebração do contrato citado no item anterior.

O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal nas 03 (três) esferas, feitas pelos selecionados.

Os selecionados receberão os recursos por meio de transferência bancária, sendo o proponente responsável pela regularidade do cadastro e da conta bancária.

DA DILIGÊNCIA

Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrem neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos.

Fica estabelecido como forma de contato com a Comissão Organizadora do Evento para mais informações e esclarecimentos, o e-mail cultura@aguabranca.al.gov.br, o Instagram @prefeituradeaguabranca, @secdeculturaeturismoab e presencialmente na sede da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos, situada na Praça da Matriz – Centro.

Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no destrato público, aos direitos humanos, ao evento ou a quaisquer integrantes da comissão organizadora e demais envolvidos na organização, casos em que ocorrerá a imediata desclassificação do concorrente e da quadrilha junina que participa.

Água Branca, Alagoas. 05 de maio de 2023.

HELÁDIO SIQUEIRA CARDEAL
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo e Desportos

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ÁGUA BRANCA 2023

DADOS DA QUADRILHA CONCORRENTE			
NOME DA QUADRILHA			
QUANTIDADE DE COMPONENTES			
NOME DO MARCADOR			
NOME DO CASAL DE NOIVOS			
NOME DO BAIRRO OU COMUNIDADE QUE REPRESENTA			
TEMA (SE HOUVER)			
HISTÓRICO DA QUADRILHA			
DADOS DA QUADRILHA CONCORRENTE REPERTÓRIO MUSICAL OBS: DEVERÁ SER ANEXADA UMA CÓPIA DA MÚSICA EDITADA QUE SERÁ UTILIZADA NA APRESENTAÇÃO			
NOME DA MÚSICA	**BANDA / CANTOR**		
LISTA DE COMPONENTES DA QUADRILHA			
NOME COMPLETO	**CPF**		
DADOS DO REPRESENTANTE OFICIAL DA QUADRILHA			
NOME COMPLETO			
RG		**CPF**	
ENDEREÇO / BAIRRO COMUNIDADE			
TELEFONE			
DADOS BANCÁRIOS			
OBS: ANEXAR CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:6BE40632

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13637/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL E A LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 13637/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Município de Arapiraca.
O objeto deste Termo de Apostilamento é remanejar o quantitativo em litros para melhor atender as demandas dos órgãos municipais, conforme discriminado a seguir:

Remanejamento de 30.000 litros de Diesel S10 da Secretaria Municipal de Gestão Pública (03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA, 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL, 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010);

Diante do exposto, a redistribuição da litragem será em conformidade com a planilha abaixo:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	COMBUSTÍVEL	SALDO EM LITROS ANTERIOR	SALDO EM LITROS ATUAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNCÍPIO	02.27.04.422.3020.2114 - MAN. DAS ATIV. DO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	3.000	3.000
COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	02.22.04.122.0020.2010 - MAN. DAS ATIV. DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	3.750	3.750
CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	10.10.04.122.2020.2085 - MANN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	3.000	3.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.11.23.122.0020.2089 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	9.600	9.600
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11.11.23.122.0020.2089 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	1.200	1.200
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.573.1040.1044 - DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	16.020	16.020
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	10.980	10.980
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À	3.3.90.30 - MATERIAL DE	DIESEL COMUM	9.240	9.240

	ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	CONSUMO, FONTE - 015001000010			
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.1040.1045 - INCENTIVO À ATIV. PECUÁRIA DE LEITE E CORTE DE PEQUENOS ANIMAIS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	12.600	12.600
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	40.656	40.656
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	80.028	110.028
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	3.000	3.000
DESENVOLVIMENTO RURAL	09.90.20.662.1040.1052 - AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	27.144	27.144
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6015 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001	GASOLINA	29.832	29.832
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6013 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001	GASOLINA	7.452	7.452
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6013 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL MAC	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001	DIESEL COMUM	1.200	1.200
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6011 - MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	33.90.30 - MATERAL DE CONSUMO, FONTE - 016601020001	GASOLINA	3.732	3.732
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.243.3020.6006 - MAN. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	7.452	7.452
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	3.732	3.732
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	1.200	1.200
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.51.08.244.2030.6020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	1.200	1.200
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	08.80.15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	22.000	22.000
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	08.80.15.451.0020.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	6.000	6.000
EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001	GASOLINA	50.400	50.400
EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2128 - INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001	DIESEL COMUM	72.000	72.000
EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001001001	DIESEL S10	209.880	209.880
GABINETE	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	31.680	31.680
GABINETE	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	7.200	7.200
GABINETE	02.20.04.122.0020.2003 - MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	15.600	15.600
GESTÃO PÚBLICA	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	55.420	55.420
GESTÃO PÚBLICA	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	78.716	78.716
GESTÃO PÚBLICA	03.30.04.122.0020.2028 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	142.000	112.000
IMPREV	21.23.04.272.3030.6053 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 018022005003	GASOLINA	3.000	3.000
INFRAESTRUTURA	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	11.500	11.500
INFRAESTRUTURA	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	42.524	42.524
INFRAESTRUTURA	13.13.15.451.0020.6063 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	51.192	51.192
SAÚDE	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403	GASOLINA	13.068	13.068
SAÚDE	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403	DIESEL COMUM	10.800	10.800
SAÚDE	07.70.10.305.2040.6074 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000403	DIESEL S10	9.976	9.976
SAÚDE	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002	GASOLINA	153.864	153.864
SAÚDE	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002	DIESEL COMUM	43.900	43.900
SAÚDE	07.70.10.301.2040.6036 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002	DIESEL S10	24.184	24.184
SAÚDE	07.70.10.302.2040.6034 - ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002	GASOLINA	7.764	7.764

	REDE DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
SAÚDE	07.70.10.305.2040.6045 - APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001001002	GASOLINA	11.652	11.652
SAÚDE	07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000402	GASOLINA	7.764	7.764
SAÚDE	07.70.10.302.2040.6068 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 016001000402	DIESEL S10	22.740	22.740
SAÚDE	07.70.10.305.2040.6075 - PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE 015001000010	GASOLINA	3.888	3.888
SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	GASOLINA	18.690	18.690
SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL COMUM	61.200	61.200
SERVIÇOS PÚBLICOS	12.12.04.452.0020.2103 - MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 015001000010	DIESEL S10	292.537	292.537
SMTT	20.20.26.122.0020.2105 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 017521005000	GASOLINA	48.000	48.000
SMTT	20.20.26.122.0020.2105 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE - 017521005000	DIESEL COMUM	8.500	8.500
				1.813.657	**1.813.657**

Esta apostila passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 13637/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 03 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:743EB7F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS para Eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 12/05/2023 (Sexta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MESA PLÁSTICA QUADRADA – Mesa quadrada produzida em polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Garantia de 03 meses.	UND	20.200		
2	CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA – (Características Mínimas) -Material:Polipropileno + Aditivos; Produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; Design moderna; certificação do Inmetro; Altura:90,00 cm; Largura:43,00 cm; Profundidade:51,00 cm; Peso (kg):2,15	UND	31.000		
3	TAMPOS TE MADEIRA PARA MESA PLASTICA – TIPO ARRENDODADO	UND	7.800		
4	CAIXAS TERMICAS - de 320 litros	UND	114		
5	FREEZER HORIZONTAL 320 LITROS - linha branca: (características mínimas): termostato de dupla função, 4 pés com rodízios e regulagem, bordas em alumínio, 320L de capacidade de armazenamento; degelo manual;	UND	108		
6	CAPAS PARA CADEIRAS PLASTICAS - de cetim na cor branca.	UND	5.300		
7	TOALHAS PARA MESAS LONGA - de cetim na cor branca.	UND	2.760		
8	TOALHAS PARA MESA – Tipo: Cobre Mancha	UND	2.950		
9	CARPETES PARA PISO – na cor a escolha da administração	M²	570		
10	CORTINAS DECORATIVAS – na cor a escolha da administração	M²	170		
11	CRISTALEIRAS – Decorativa de madeira rústicas.	UND	55		
12	MESA – Decorativa de madeira rústica.	UND	95		
13	CRISTALEIRAS NA COR BRANCA – Decorativa de compensado	UND	55		
14	MESA NA COR BRANCA - Decorativa de compensado.	UND	55		
15	MESA DE VIDRO PARA DECORAÇÃO DE FESTA E EVENTOS	UND	54		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2000ACAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para AQUISIÇÃO DE MÁRMORE E GRANITO para Eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 12/05/2023 (Sexta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bancada de mármore, material branco siena, 02 cm de espessura, instalada no local.	UND	20.200		
2	Bancada de mármore, material cinza andorinha, 02 cm de espessura, instalada no local.	UND	31.000		
3	Chapim de mármore, material branco siena, 02 cm de espessura instalado no local.	UND	7.800		
4	Chapim de mármore, material cinza andorinha, 02 cm de espessura instalado no local.	UND	114		
5	Pia de mármore, material branco siena, 02 cm de espessura, com furo para torneira (caso necessite), com cuba de inox e válvula, instalada no local.	UND	108		
6	Pia de mármore, material cinza andorinha, 02 cm de espessura, com furo para torneira (caso necessite), com cuba de inox e válvula, instalada no local.	UND	5.300		
7	Polimento de granito e/ou de mármore.	UND	2.760		
8	Soleira de mármore, material branco siena, instalada no local.	UND	2.950		
9	Soleira de mármore, material cinza andorinha, instalada no local.	M²	570		
10	Soleira de mármore, material preto são gabriel, instalada no local.	M²	170		
11	Divisória mármore bi-polido material branco siena,02cm de espessura instalada no local.	UND	55		
12	Divisória mármore bi polido material cinza andorinha,02cm de espessura instalada no local.	UND	95		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:18587DB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90
02	2330	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2322	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
02	2324	Dupla Kaio Vitor e Ellen Mendonça	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
03	2331	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2309	Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
02	2310	Grupo Rubens de Sá	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
03	2316	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
04	2320	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
05	2323	Grupo Kaio Vitor	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
06	2329	Grupo Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70

CATEGORIA BANDA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2304	S M Produções Artísticas	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56
02	2305	Banda Amigos de Viola	Iram Medeiros de Oliveira	152.970.124-49
03	2306	Duda Neto & Banda	José Pedro Neto	532.354.365-53
04	2307	Toni Silva Gomes	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
05	2308	Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
06	2311	Rubens de Sá e Banda	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70

07	2312	Groove City	Almir Firmino da Silva	156.284.354-06
08	2313	Carlinha Show e Banda	Carleane Pereira Rodrigues	053.867.954-90
09	2317	Banda Irailde Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
10	2318	Banda Legal D+	Banda Legal D+	49.374.274/0001-30
11	2319	Forró da Dona	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
12	2321	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
13	2325	Banda Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
14	2328	Mayara Sandes	Mayara Glayce Feitosa dos Santos	429.977.108-71

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	2301	José Maria dos Santos	José Maria dos Santos	007.757.344-70	Ausência dos itens 3.3 a, b, c, d, g, h, i, j, k, l.
02	2302	DJ Ciro	Cicero Valdevino de Souza Silva	096.814.544-21	Ausência dos itens 3.3 c, j, k.
03	2314	Grupo Quinta Instrumental	Marcel Silva Garrido	059.634.144-07	Ausência dos itens 3.3 c, e.
04	2315	Joelzinho & Banda	Joel Soares Filho	342.174.874-87	Ausência dos itens 3.3 c, e
05	2326	Banda Laerte Novaes	José do Santo de Lima	577.680.645-34	Itens 3.3 a, b, c, d, g.
06	2327	Banda Junior Guerra	Edielson da Silva	061.547.545-07	Itens 3.3 a, b, c, g.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:4C2302C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes**, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UM.	VL. T.
1	**ARMÁRIO FECHADO DE AÇO - ARMÁRIO DE AÇO – ALTO - ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS.** Especificação: Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #24(0,60mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 900mm(L)x400mm(P)x1950mm(A), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	**UND**	**12**			
2	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS** - Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho oficio, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 24(0,60mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 24(0,60mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto,	**UND**	**20**			

	utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 55kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A) - de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
3	**QUADROS BRANCOS - 2,80 X 1,20 CM -** Quadro (quadro branco e negro), Cor Quadro: branco, material moldura: alumínio, com porta apagador, dimensão (C X H): 2,80 X 1,20 M	**UND**	**33**			
4	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS** - Armário roupeiro em aço componível. Armário com 4 colunas e 20 portas confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). A coluna recebe 05 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #26(0.45mm), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Toda a linha de armário com diversas cores e acabamento fino, livre de arestas cortantes. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão: 1384mm(L)x400mm(P)x1900mm(A), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	**UND**	**12**			
5	**ESTANTE DE AÇO -** Estante desmontável de aço com 06 prateleiras Especificação: Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 915mm(L) x 400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90º, a 2ª a 30mm com 90º, a 3ª a 915mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a 4ª a 400mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo¨Ômega¨ em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90º (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90º a 8.1mm, uma curva acentuada de 90º em 5mm, 2ª dobra de 90º a 7.2mm, com uma curva acentuada de 90º, 3ª dobra de 90º a 22.7mm, 4ª dobra de 90º a 7.2 mm terminando com 8.1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponte amento por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 mícrons. Cada prateleira suporta até 50kg, distribuídos uniformemente. Altura: 2000ml(A) X 920ml(L) X 400ml (P), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	**UND**	**20**			
6	**CONJUNTO DO PROFESSOR - MESA RETA E CADEIRA -** Especificação: MESA RETA - Dimensões:1000 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possuí três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇOS - Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com	**UND**	**45**			

	a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeça mento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
7	**CONJUNTO INFANTIL DO ALUNO (COMPOSTO POR MESA E CADEIRA) - CONJUNTO ALUNO RETANGULAR INFANTIL**. O Conjunto deve ser formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 375 mm de largura, 300 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça deve possuir os cantos arredondados e montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que ficará em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa deve ter 590 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo devem ser de 620 mm de largura e 490 mm de profundidade e sua espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa deve confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.	**UND**	**48**			
8	**CONJUNTO INFANTIL DE REFEITÓRIO (MESA E BANCO)** - Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as	**UND**	**30**			

	pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.					
9	**TATAME - CONJUNTO COM 20 UNIDADES** - Tatame Eva Alto Impacto Ultra Max 1,00 x 1,00m 30mm, Eva para Academias com superfície ultra resistente e facilidade de limpeza. Espessura de 30mm ideal para Atividades esportivas, incluindo Lutas de Boxe e Muay tai. Tratamento X Clean Fresh, com anti bactericida e tratamento U.V, tornando ideal para ser instalada em ambientes internos e externos. Enviamos as bordas de brinde para acabamento. Especificações: Medidas: 1,00 x 1,00 m - 30 mm de espessura para formar 1m², são necessárias 4 peças.	**UND**	**9**			
10	**LONGARINA 02 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO** Conjunto longarina 02 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura, Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mmde largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	12			
11	**LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.** Conjunto longarina 03 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de101mm.O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mmde largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm.O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	15			
12	**SOFÁ 1 LUGAR.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural)	Unid.	10			

	e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos					
13	**SOFÁ 2 LUGARES.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos	Unid.	10			
14	**SOFÁ 3 LUGARES.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional	Unid.	10			

	ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos					
15	**CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇOS** Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	20			
16	**MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES.MESA**, a mesa deve ser composta por tampos modulares em	Unid.	50			

	plástico injetado de alto impacto, formado por 04 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 04 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. CADEIRA. O conjunto é composto por 08 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.					
17	**CADEIRA PLÁSTICA TORRE (EMPILHAVEL) BRANCA.** Características Mínimas – Material: Polipropileno + Aditivos; produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; sem braço; Design moderno; capacidade suportar peso mínimo de 100kg; Altura: 87 cm; Largura: 43 cm; Profundidade: 42 cm; Peso (kg): 2,5; certificação do Inmetro, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	500			
18	**CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO (EMPILHAVEL) BRANCA.** Características Mínimas – Material: Polipropileno + Aditivos; produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; com braço; Design moderno; resiste a uma carga estática de até 154 kg. Certificada pelo Inmetro.; Altura: 44 cm; Largura: 55 cm; Profundidade: 44 cm; Peso (kg): 2,5; certificação do Inmetro, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	600			
19	**MESA PLÁSTICA QUADRADA.** Mesa quadrada produzida em polipropileno, medidas mínimas 0,70x0,70x0,70m, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Peso (kg): 4,0; certificada pelo Inmetro de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	600			
20	**CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** A Cadeira Giratória espaldar alto deve ser constituído de assento, encosto, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, deve possuir estrutura de madeira laminada com 12mm de espessura, levemente conformada ao corpo, com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 610mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser Back é um conjunto mecânico que deve possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que a mesma trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP - Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó..Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno (PP) texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 250 mm aproximadamente. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Diâmetro da base 680mm.Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. A Base deve ter acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Os Rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades de rolamento sobre o Piso. O conjunto assento e revestido em couro ecológico sendo pelo processo de Tapeçamento Convencional, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	20			
21	**CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO:** A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para	Unid.	150			

	plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
22	**ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES SEM BASE COM 06 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA SIMPLES SEM BASE - MODELO: EBSMSB 2000 Características: Estante montável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x 265mm(P), com 1 reforço em "X" na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm) Prateleira: Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 950mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a e termina com 10mm com 90º.Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 31 regulagens de altura de (5mm) de diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Na parte lateral possui uma almofada como acabamento da coluna em chapa #26(0,45mm). Base: Pés em tubo retangular confeccionada toda em chapa #16 (1,50mm) medindo 10mm(A)x70mm(L)30mm(E). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1° com 10mm á 90° a 2° com 91mm á 90° a 3°com 81mm á 90° a 4° com 91mm á 90° a 5° com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90°Possui um recorte de (30mm)nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com 03 de porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ . Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. Larg. Prof. Externas: 2000mm 1020mm 550mm Todas as partes em aço com tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 1200hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de desplacamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	50			
23	**ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA SEM BASE COM 12 PRATELEIRAS.** ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE - MODELO: EBDMSB 2000 Características: Estante montável de aço com 12 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x555mm(P), com 1 reforço em "X" na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm) Prateleira: Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 950mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a e termina com 10mm com 90º.Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 31 regulagens de altura de (5mm) de diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Na parte lateral possui uma almofada como acabamento da coluna em chapa #26(0,45mm). Base: Pés em tubo retangular confeccionada toda em chapa #16 (1,50mm) medindo 10mm(A)x70mm(L)30mm(E). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1° com 10mm á 90° a 2° com 91mm á 90° a 3°com 81mm á 90° a 4° com 91mm á 90° a 5° com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90°Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com 03 de porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. Larg. Prof. Externas: 2000mm 1020mm 550mm Todas as partes em aço com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 1200hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de desplacamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por reciprocado, tornando à aplicação uniforme. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	30			
24	**ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO.** Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho oficio, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 24(0,60mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 24(0,60mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 55kg por gaveta. Dimensão:	Unid.	20			

	470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A) - de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
25	**ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS.** Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 03 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 2 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 750mm(L)x400mm(P)x1600mm(A)., de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	15			
26	**MESAS RETA COM GAVETEIRO. DIMENSÕES: 1600X600X740MM.** Mesa reta com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Dimensões da mesa: 1600 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 350 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possuí três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de aço carbono com 0,6mm de espessura, laterais e fundo em chapa única sem união por solda. Reforços superior e inferior em chapa de aço carbono em espessura de 0.75mm, fixados ao corpo através de solda MIG MAG. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	10			
27	**MESAS RETA COM GAVETEIRO. DIMENSÕES: 1700X600X740MM.** Mesa reta com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Dimensões da mesa: 1700 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 350 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possuí três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao	Unid.	10			

	revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de aço carbono com 0,6mm de espessura, laterais e fundo em chapa única sem união por solda. Reforços superior e inferior em chapa de aço carbono em espessura de 0.75mm, fixados ao corpo através de solda MIG MAG. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
28	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 1800X900X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 1800 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	10			
29	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 2000X900X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 2000 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para	Unid.	10			

	proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
30	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 2500X1100X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 2500 (largura) x 1100 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	10			
31	**MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO. DIMENSÕES: 1200X1200X740MM.** Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1200 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	20			
32	**ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. DIMENSÕES: 400X1400X600X600X740MM.** Estação individual de trabalho esquerda.	Unid.	25			

	Dimensões: 1400 (largura E) x 1400 (largura D) x 600 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
33	**ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. DIMENSÕES: 1600X1400X600X600X740MM.** Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 1600 (largura E) x 1400 (largura D) x 600 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	20			
34	**GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. DIMENSÕES: 400X423X240.** Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estáve. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se	Unid.	90			

	os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
35	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. DIMENSÕES: 400X485X700MM.** Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillps com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachante cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos auto-atarrachante com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos auto-atarrachante com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	25			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **10 de maio de 2023** a **12 de maio de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável pelas cotações
Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes**, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VL. UM.	VL. T.
1	**ARMÁRIO FECHADO DE AÇO - ARMÁRIO DE AÇO – ALTO - ARMÁRIO 2 PORTAS DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS.** Especificação: Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #24(0,60mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 900mm(L)x400mm(P)x1950mm(A), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	**UND**	**12**			
2	**ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS -** Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho oficio, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 24(0,60mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 24(0,60mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 55kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A) - de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	**UND**	**20**			
3	**QUADROS BRANCOS - 2,80 X 1,20 CM -** Quadro (quadro branco e negro), Cor Quadro: branco, material moldura: alumínio, com porta apagador, dimensão (C X H): 2,80 X 1,20 M	**UND**	**33**			
4	**ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS -** Armário roupeiro em aço componível. Armário com 4 colunas e 20 portas confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeças panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a última coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). A coluna recebe 05 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #26(0.45mm), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Toda a linha de armário com diversas cores e acabamento fino, livre de arestas cortantes. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão: 1384mm(L)x400mm(P)x1900mm(A), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	**UND**	**12**			
5	**ESTANTE DE AÇO -** Estante desmontável de aço com 06 prateleiras Especificação: Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 915mm(L) x 400mm(P)x2000mm(A) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90º, a 2ª a 30mm com 90º, a 3ª a 915mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a 4ª a 400mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e termina com 10mm). Contém 1 reforço tipo¨Ômega¨ em cada prateleira com 4 dobras perpendiculares de 90º (medida 900x49mm) em chapa # 24 (0,60mm) sendo a 1ª dobra de 90º a 8.1mm, uma curva acentuada de 90º em 5mm, 2ª dobra de 90º a 7.2mm, com uma curva acentuada de 90º, 3ª dobra de 90º a 22.7mm, 4ª dobra de 90º a 7.2 mm terminando com 8.1mm. Fixados horizontalmente por sistema de ponte amento por solda de fusão no fundo da prateleira. Colunas: 04 - colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Admite reforço X nas laterais e fundo. Montagem através de parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, com camada de 40 mícrons. Cada prateleira suporta até 50kg, distribuídos uniformemente. Altura: 2000ml(A) X 920ml(L) X 400ml (P), de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	**UND**	**20**			
6	**CONJUNTO DO PROFESSOR - MESA RETA E CADEIRA -** Especificação:	**UND**	**45**			

	MESA RETA - Dimensões:1000 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇOS - Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeça mento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
7	**CONJUNTO INFANTIL DO ALUNO (COMPOSTO POR MESA E CADEIRA) - CONJUNTO ALUNO RETANGULAR INFANTIL.** O Conjunto deve ser formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 375 mm de largura, 300 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça deve possuir os cantos arredondados e montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que ficará em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa deve ter 590 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação,	**UND**	**48**			

	superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo devem ser de 620 mm de largura e 490 mm de profundidade e sua espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa deve confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.					
8	**CONJUNTO INFANTIL DE REFEITÓRIO (MESA E BANCO)** - Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2', com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa apresenta 820mm de profundidade, altura igual a 590 mm e 2480mm de comprimento. Cadeira: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.	**UND**	**30**			
9	**TATAME - CONJUNTO COM 20 UNIDADES** - Tatame Eva Alto Impacto Ultra Max 1,00 x 1,00m 30mm, Eva para Academias com superfície ultra resistente e facilidade de limpeza. Espessura de 30mm ideal para Atividades esportivas, incluindo Lutas de Boxe e Muay tai. Tratamento X Clean Fresh, com anti bactericida e tratamento U.V, tornando ideal para ser instalada em ambientes internos e externos. Enviamos as bordas de brinde para acabamento. Especificações: Medidas: 1,00 x 1,00 m - 30 mm de espessura para formar 1m², são necessárias 4 peças.	**UND**	**9**			
10	**LONGARINA 02 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO** Conjunto longarina 02 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura, Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de101mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mmde largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana ¼"x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	12			
11	**LONGARINA 03 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.** Conjunto longarina 03 lugares, constituída de pés injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos. Possui um espaço entre assentos de101mm.O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mmde largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro)	Unid.	15			

	porcas (bucha americana ¼”x13mm) parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼”x2.3/4” por assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm.O encosto é fabrica do em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. Pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência, os pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
12	**SOFÁ 1 LUGAR.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 1 lugar e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼” x ½” protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼” x 1” protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck’s, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos	Unid.	10			
13	**SOFÁ 2 LUGARES.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 2 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas	Unid.	10			

	em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos					
14	**SOFÁ 3 LUGARES.** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Sofá para sala de espera de 3 lugares e dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação dos usuários de forma ergonômica, confortável e com alto grau de liberdade para movimentação. O Sofá Sublime oferece como opcional ergonômico o recurso de apoios de braço fixos em suas extremidades. a) Estrutura da Base Conjunto desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Estrutura na configuração Tipo Trapezoidal, desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformado pelo processo mecânico de curvamento de tubos. As extremidades da estrutura são compostas por terminais com bucha de fixação M12, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção. A estrutura contem sapatas fixas, desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricada em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. b) Concha Concha unificada desenvolvida para assento/encosto com uma configuração geométrica desenhada com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por uma (01) estrutura dupla de compensado de madeira, fabricado a partir de lâminas de eucalipto e pinus totalizando 18 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra a corrosão a base de eletrodeposição a zinco. Unidas através de três (03) suportes fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1006/1020 na espessura de 2,25 mm e protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Natural) e seis parafusos sextavados ¼" x ½" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Branco). Na parte externa da estrutura, são fixados quatro (04) suportes denominados Terminal para Fixação com inserto liso, fabricados em tubo industrial de aço carbono ABNT 1008/1020, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), pelo processo de injeção, através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1" protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto) e porcas alojadas no revestimento do terminal. Já em sua parte interna, são fixadas oito (08) fitas elásticas entrelaçadas com a função amortecedora da espuma do assento. Possui ainda duas (2) almofadas de espuma flexível á base de poliuretano (PU) ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção. Estas almofadas possuem a mesma densidade de 62 kg/m³, podendo ocorrer variações de +- 2 kg/m³. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanck's, unidos pelo processo de costura e fixado nas almofadas pelo processo de tapeçamento por grampeamento. Para fixação do conjunto na base, são utilizados quatro (04) parafusos, métricos Tipo Allen M12x70, protegido a corrosão a base de eletrodeposição de zinco (zincado preto), as dimensões do encosto da concha giram em torno de 770 mm de largura 684 mm de profundidade e altura total de 800 mm. c) Apoia Braços Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. Sua estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25,0 x 50,0 mm e espessura 1,5 mm, conformada pelo processo mecânico de curvamento de tubos. Em suas extremidades, são fixadas duas (02) buchas denominadas fixadores, fabricados em aço carbono ABNT 1006/1010, revestidos em poliamida reforçado com fibra de vidro (30% FV), produzidos pelo processo de injeção, a distância interna do apoia braços é em torno de 680 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno PP) com 315 mm de comprimento e 53 mm de largura e espessura média de 17 mm, com função de relaxamento dos braços do usuário. Os apoia braços são fixados na estrutura, através de parafusos métricos tipo Allen M12 x 70,0 mm, protegidos contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (Zincado Preto). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. De forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos	Unid.	10			

15	**CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇOS** Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,2 mm, e travessas de aço carbono ABNT 1008/1020 em tubo de secção quadrada 20x20mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo duas travessas unindo uma perna à outra pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contem quatro (04) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Fabricados em material termoplástico denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2.3/4" com rosca parcial. O conjunto deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto do assento deve ser constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto deve ser revestido em couro ecológico pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento deve possuir ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. O encosto deve possuir estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões deve ser 455 mm de largura, 410 mm de altura e 80 mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma deve possuir uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto deve ser fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos ä base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. A lâmina que liga o encosto ao assento deve ser fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	20			
16	**MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 08 LUGARES.MESA**, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 04 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 04 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. CADEIRA. O conjunto é composto por 08 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.	Unid.	50			
17	**CADEIRA PLÁSTICA TORRE (EMPILHAVEL) BRANCA.** Características Mínimas – Material: Polipropileno + Aditivos; produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; sem braço; Design moderno; capacidade suportar peso mínimo de 100kg; Altura: 87 cm; Largura: 43 cm; Profundidade: 42 cm; Peso (kg): 2,5; certificação do Inmetro, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	500			
18	**CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO (EMPILHAVEL) BRANCA.** Características Mínimas – Material: Polipropileno + Aditivos; produzidas com matéria-prima 100% virgem; confortáveis e resistentes; com braço; Design moderno; resiste a uma carga estática de até 154 kg. Certificada pelo Inmetro.; Altura: 44 cm; Largura: 55 cm; Profundidade: 44 cm; Peso (kg): 2,5; certificação do Inmetro, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	600			
19	**MESA PLÁSTICA QUADRADA.** Mesa quadrada produzida em polipropileno, medidas mínimas 0,70x0,70x0,70m, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Peso (kg): 4,0; certificada pelo Inmetro de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	600			
20	**CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULÁVEIS.** A Cadeira Giratória espaldar alto deve ser constituído de assento, encosto, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, deve possuir estrutura de madeira laminada com 12mm de espessura, levemente conformada ao corpo, com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 450mm de largura, 610mm de altura e 100mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser Back é um conjunto mecânico que deve possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do Encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em Poliamida PA reforçada com Fibra de Vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço na espessura de 2,65 mm revestidas com processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinação do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinação do encosto também é injetada em Poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que a mesma trave na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca	Unid.	20			

	automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. O Mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (04) quatro parafusos sextavados ¼" x 11/2" com cabeças flangeadas. O Mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formado de "L", no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblongular e na dimensão de 25x50mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼" x 1" cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O Mecanismo possui uma Blindagem de Termoplástico PP - Polipropileno, no acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidade da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O Conjunto Mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização á Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó..Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno (PP) texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 250 mm aproximadamente. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Diâmetro da base 680mm.Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. A Base deve ter acabamento superficial preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Os Rodízios são constituídos de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em suas extremidades de rolamento sobre o Piso. O conjunto assento e revestido em couro ecológico sendo pelo processo de Tapeçamento Convencional, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
21	**CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO:** A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Mig à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura deve apresentar ponteiras plásticas injetadas em polipropileno. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões mínimas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	150			
22	**ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES SEM BASE COM 06 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA SIMPLES SEM BASE - MODELO: EBSMSB 2000 Características: Estante montável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x 265mm(P), com 1 reforço em "X" na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm) Prateleira: Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 950mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a e termina com 10mm com 90º.Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 31 regulagens de altura de (5mm) de diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Na parte lateral possui uma almofada como acabamento da coluna em chapa #26(0,45mm). Base: Pés em tubo retangular confeccionada toda em chapa #16 (1,50mm) medindo 10mm(A)x70mm(L)30mm(E). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1° com 10mm á 90° a 2° com 91mm á 90° a 3°com 81mm á 90° a 4° com 91mm á 90° a 5° com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90°Possui um recorte de (30mm)nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com 03 de porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ . Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. Larg. Prof. Externas: 2000mm 1020mm 550mm Todas as partes em aço com tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 1200hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de desplacamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	50			
23	**ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA SEM BASE COM 12 PRATELEIRAS.** ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE - MODELO: EBDMSB 2000 Características: Estante montável de aço com 12 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x555mm(P), com 1 reforço em "X" na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm) Prateleira: Toda em chapa #22(0,90mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 950mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a e termina com 10mm com 90º.Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em	Unid.	30			

	"L" de (30mmx80mm) com 31 regulagens de altura de (5mm) de diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Na parte lateral possui uma almofada como acabamento da coluna em chapa #26(0,45mm). Base: Pés em tubo retangular confeccionada toda em chapa #16 (1,50mm) medindo 10mm(A)x70mm(L)30mm(E). Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1° com 10mm á 90° a 2° com 91mm á 90° a 3°com 81mm á 90° a 4° com 91mm á 90° a 5° com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90°Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com 03 de porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Alt. Larg. Prof. Externas: 2000mm 1020mm 550mm Todas as partes em aço com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 120 ºC, - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 1200hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de desplacamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por reciprocado, tornando à aplicação uniforme. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.					
24	**ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO.** Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho oficio, contem 4 reforços internos em formato ômega, porta etiqueta estampados em baixo revelo e puxadores estampados de forma embutida em toda extensão da frente das gavetas, fechadura tipo yale no tampo superior com travamento simultâneo das gaveta e sistema de deslizamento por carrinho telescópico de 1,20mm por sistema esferas metálicas, tampo confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) gabinete e frente das gavetas em chapa 24(0,60mm) com três travessas embutidas para travamento de forma horizontal entre as laterais do arquivo, confeccionadas em chapa 18(1,20mm), gavetas em chapa de aço 24(0,60mm) com dobra em ômega no fundo para aumentar a sustentação da gaveta e laterais e fundo altos para um melhor aproveitamento na utilização da mesma A base do arquivo é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base para maior travamento e sustentação do produto, utilizada também para acoplar ponteiras reguláveis para nivelamento de acordo com o piso . Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras, capacidade de peso 55kg por gaveta. Dimensão: 470mm(L)x670mm(P)x1340mm(A) - de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	20			
25	**ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS.** Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 03 prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência, sendo 1 fixa e 2 reguláveis. Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras. Dimensão 750mm(L)x400mm(P)x1600mm(A)., de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Com Garantia Mínima de 05 anos.	Unid.	15			
26	**MESAS RETA COM GAVETEIRO. DIMENSÕES: 1600X600X740MM.** Mesa reta com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Dimensões da mesa: 1600 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 350 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possuí três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de	Unid.	10			

	processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de aço carbono com 0,6mm de espessura, laterais e fundo em chapa única sem união por solda. Reforços superior e inferior em chapa de aço carbono em espessura de 0.75mm, fixados ao corpo através de solda MIG MAG. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
27	**MESAS RETA COM GAVETEIRO. DIMENSÕES: 1700X600X740MM.** Mesa reta com gaveteiro fixo de 03 gavetas. Dimensões da mesa: 1700 (largura) x 600 (profundidade) x 740 (Altura). Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 350 (Altura). Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possuí três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de aço carbono com 0,6mm de espessura, laterais e fundo em chapa única sem união por solda. Reforços superior e inferior em chapa de aço carbono em espessura de 0.75mm, fixados ao corpo através de solda MIG MAG. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	10			
28	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 1800X900X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 1800 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais,	Unid.	10			

	fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
29	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 2000X900X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 2000 (largura) x 900 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	10			
30	**MESAS DE REUNIÃO OVAL COM CAIXA DE TOMADAS. DIMENSÕES: 2500X1100X740MM.** Mesa de reunião oval com 01 caixa de tomadas. Dimensões: 2500 (largura) x 1100 (profundidade) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 01 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto-atarrachante. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto-atarrachante. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou Systimax), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de "clic", facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com altura de 350mm confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para	Unid.	10			

	passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
31	**MESA REUNIÃO REDONDA COM PÉ EM AÇO. DIMENSÕES: 1200X1200X740MM.** Mesa Reunião redonda com estrutura em aço. Dimensões: 1200 (diâmetro) x 740mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x45. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiras" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	20			
32	**ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. DIMENSÕES: 400X1400X600X600X740MM.** Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 1400 (largura E) x 1400 (largura D) x 600 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	25			
33	**ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO ESQUERDA. DIMENSÕES: 1600X1400X600X600X740MM.** Estação individual de trabalho esquerda. Dimensões: 1600 (largura E) x 1400 (largura D) x 600 (profundidade gota E) x 600 (profundidade D) x 740 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada e com base tipo disco em chapa conformada de espessura de 2.0mm. Base superior do pé disco em tubo de aço 30x20 com espessura de 1.2mm e coluna em tubo de aço de 3" polegadas com espessura de 1.5mm. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.	Unid.	20			

	Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.					
34	**GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS. DIMENSÕES: 400X423X240.** Dimensões do gaveteiro: 400 (largura) x 423 (profundidade) x 240 (Altura) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas, com resistência a impactos e termicamente estáve. Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	90			
35	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. DIMENSÕES: 400X485X700MM.** Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões: 400 (largura) x 485 (profundidade) x 700 (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillps com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachante cabeça panela. Laterais e montantes fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos auto-atarrachante com acabamento bi cromatizado. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos auto-atarrachante com acabamento bi cromatizado. As gavetas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micras de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	Unid.	25			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **10 de maio de 2023** a **12 de maio de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:0531B209

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0505.004/2023

Partes: PMMD e a empresa **AMANCIO E SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.498.876/0001-10.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU**, visando atender as necessidades do município de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 142.526,40 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM METAL OU ACETATO	HOPE	Unidade	2.066	R$ 23,60	R$ 48.757,60
02	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS INFANTIL, EM METAL OU ACETATO.	HOPE	Unidade	377	R$ 23,60	R$ 8.897,20
03	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS ADULTO, EM METAL OU ACETATO.	HOPE	Unidade	53	R$ 27,20	R$ 1.441,60
05	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA.	HOPE ESF. +4.00/ -4.00 CIL. 0.00 A -2.00	Par	80	R$ 16,50	R$ 1.320,00
06	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA.	HOPE ESF. +6.00/ -8.00 CIL. 0.00 A -3.00	Par	320	R$ 19,90	R$ 6.368,00
07	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA.	HOPE ESF. +6.00/ -8.00 CIL. 0.00 A -3.00	Par	80	R$ 19,90	R$ 1.592,00
08	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR).	HOPE ESF. -4.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
09	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR).	HOPE ESF. -6.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	140	R$ 66,90	R$ 9.366,00
10	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR).	HOPE ESF. -10.00/ +7.00 CIL. ATE -4.00	Par	220	R$ 57,00	R$ 12.540,00
11	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR).	HOPE ESF. -4.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	320	R$ 49,00	R$ 15.680,00
12	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR).	HOPE ESF. -4.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	72	R$ 49,00	R$ 3.528,00
13	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR).	HOPE ESF. -6.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	320	R$ 50,00	R$ 16.000,00
14	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR).	HOPE ESF. -6.00/ +7.00 CIL. ATE 4.00	Par	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
16	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR)	HOPE ESF. -10.00/ +6.00 CIL. ATE -4.00	Par	80	R$ 47,95	R$ 3.836,00
Valor global do saldo remanescente da ARP nº 021.1/2022: R$ 142.526,40 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante

Kwan Thor Emanuel Amancio da Silva – Representante Legal
AMANCIO E SILVA LTDA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B70FBD7E

